

SALVADOR – BAHIA, SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
6 A 8 DE OUTUBRO DE 2012
ANO XXV – Nº 5.710



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

O porto de Salvador
vai ganhar um
moderno terminal
turístico, cujo
projeto foi
desenvolvido
pela FMLF

Revitalização da área portuária deve chegar até a Península de Itapagipe

Secretaria já tem levantamento de todo o mobiliário urbano subutilizado da região

PÁGINAS 2 E 3

REVITALIZAÇÃO

Comércio fortalece integração com o n

Na maioria das urbanizações onde foi implantado, o Projeto Porto Cidade levou à requalificação as

Areas portuárias, antes degradadas, se transformam após a revitalização e se tornam polos de turismo, econômico e até habitacional. É o caso do Puerto Madero, em Buenos Aires na Argentina; de Marselha, na França; de Hamburgo, na Alemanha; de Liverpool, na Inglaterra; de Lisboa, em Portugal; além de Belém, no Pará, entre outras cidades. Em Salvador, o processo acontece ao contrário, como é o caso do Comércio, da Calçada e Avenida de Contorno/Largo Dois de Julho, que começou antes da requalificação do Porto e que agora vai ganhar um moderno terminal turístico. A expectativa é que o processo desenvolvido pela Prefeitura do Salvador chegue até a Península de Itapagipe.

O Porto de Salvador foi, durante os primeiros séculos do Brasil Colônia, o mais movimentado das Américas e era chamado de Porto Brasil, por onde chegavam as mercadorias da metrópole. No local onde futuramente seria construído o equipamento, havia os atracadouros dos famosos e influentes trapiches. As obras de modernização foram realizadas no século XX e, em 13 de maio de 1913, o Porto de Salvador foi inaugurado. Com 750 metros de comprimento e seis armazéns, ele só ganharia o sétimo armazém em 1916.

A área portuária de atuação destes antigos armazéns ia da Gamboa até Itapagipe. O projeto de modernização desta área levou anos para sair do papel, por influência dos donos de trapiches, que viam nisso seus interesses contrariados. O episódio ficou conhecido como "A grande questão das docas da Bahia". Os comerciantes de Salvador se dividiram entre os que queriam a modernização e os que não queriam, que eram os donos de trapiches. A luta contextualizou-se



num período de transição de uma sociedade mercantil-escravocrata para uma sociedade capitalista, na segunda metade do século XIX.

Entre 1854 e 1891 foram indeferidos inúmeros projetos de modernização pelo governo central. A capital baiana perdia vantagem econômica em relação ao centro-sul cafeeiro, por não ter um porto moderno. Somente quando J. J. Seabra assumiu o Ministério da Justiça e posteriormente o governo da Bahia, é que a obra foi realizada. Os donos de trapiches perderam sua influência política-econômica, pois as mercadorias que chegavam eram alfandegadas.

DECLÍNIO E APOGEU

Erguida entre a Baía de Todos-os-Santos e uma escarpa, a capital baiana foi a primeira cidade planejada do Brasil. A região do Comércio, que agrava um conjunto arquitetônico colonial, em meio a prédios modernos, tenta recuperar a influência econômica perdida no final da década de 70, quando sediava as maiores instituições financeiras da época, como o Banco da Bahia, Banco Econômico, Banco do Estado da Bahia e outras brasileiras e estrangeiras que tinham matriz no bairro.

Seguradoras e empresas de exportação de cacau, fumo, sisal, junta-

mente com a Empresa Estadual de Eletricidade, a Leste do Brasil e os grandes escritórios de advocacia, navegação e cabotagem também estavam no centro das decisões econômicas de Salvador, com sedes erguidas na Praça da Inglaterra e a Rua Miguel Calmon e avenidas Estados Unidos e da França. Este panorama muda na década de 80, com a consolidação de bairros no entorno de avenidas, como a Tancredo Neves e Paralela, e a inauguração do Shopping Iguatemi, com a transferência do centro de negócios para lá.

A Prefeitura do Salvador deverá estender a revitalização da área portuária até a Península de Itapagipe. A

Prefeitura
de Salvador



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos | Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvitoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

ovo porto

regiões adjacentes

FOTOS: ANTONIO QUEIRÓS



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham) já tem um levantamento de todo o mobiliário urbano subutilizado da região. Foram observados os galpões que estão em bom estado, os

que necessitam de melhorias e os que têm pendências judiciais, para um futuro reaproveitamento. A região deverá restabelecer o potencial econômico de décadas atrás.

“É necessário uma mudança na legislação para que se permita a instalação de fábricas não poluentes na cidade, onde apenas é feita a montagem dos produtos”, enfatiza Marcos Cidreira, coordenador-geral do Escritório de Revitalização do Comércio (ERC). Para ele, a revitalização deve ser seguida da requalificação de uma área e, para isto, uma série de estratégias deve ser adotada: estímulo ao turismo temático, projetos que explorem as potencialidades paisagísticas, imobiliárias e da arquitetura local, contando sua história.

MODERNIZAÇÃO

O terminal turístico será construído nas áreas dos atuais armazéns 1 e 2 do Porto de Salvador, cujos trabalhos já foram iniciados e a inauguração está prevista para o aniversário de 100 anos do porto, em 2013. O projeto segue todos os trâmites de segurança, como os adotados nos aeroportos, para a vistoria de passageiros e bagagens, praça de alimentação, área de contemplação da Baía de Todos-os-Santos e para trânsito de veículos, como vans e ônibus de turismo, nos embarques e desembarques de passageiros.

O projeto do novo terminal marítimo do Porto de Salvador é mais um item de intervenções que a Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) está profundo para a região. “O projeto é simples e ousado ao mesmo tempo, preparando o espaço para receber os cruzeiros de origem em Salvador, não apenas para ser um local de passa-

gem. Pensamos numa associação da dinâmica visual/paisagística, casando as atividades turísticas com o alfandegamento dos outros armazéns”, explica o presidente da FMLF, Luís Mesquita Baqueiro.

Além das intervenções na área do porto, a FMLF colocou no planejamento intervenções viárias para a Avenida da França, com a construção de um mergulho nos dois sentidos, a retirada do terminal de ônibus do canteiro central da Avenida da França e a construção de uma praça, que centralizaria o Mercado Modelo. O escritório da Receita Federal deve ser transferido para o prédio da antiga agência central dos Correios, na Praça da Inglaterra. Há ainda estudos para uma requalificação geral no bairro do Comércio, envolvendo iluminação, transportes e limpeza.

No Brasil, além da área do Porto de Salvador, já houve projetos de revitalização nas áreas de Belém e de Santos. Em Recife, as obras seguem em curso e o processo estará concluído em 2014. No Rio de Janeiro, o Projeto Porto Maravilha, que propõe a transformação da zona portuária, investirá também em infraestrutura, com a abertura de vias e túneis. Só com estas intervenções serão gastos R\$ 4 bilhões, mas o projeto geral está orçado em R\$ 15 bilhões, com investimentos das três esferas de governo e a iniciativa privada. O plano é desenvolver o potencial construtivo de cinco milhões de metros quadrados. Haverá ainda a construção do Museu do Amanhã, interligação com o bairro de São Cristóvão e com a zona sul da cidade.

POLOS TURÍSTICOS

A mais próxima área, antes degradada e agora transformada em ponto

de referência turística, é o Puerto Madero, localizado às margens do rio de La Plata, na Argentina. Ele é formado por um conjunto arquitetônico de galpões ingleses que já serviram no passado para armazenagem de alimentos e outros produtos que chegavam pelo mar para abastecimento da capital portenha. Agora os turistas podem encontrar hotéis, cassino, museu, cafés, onze lanchonetes e 43 restaurantes, casa noturna e oito cinemas. Além de inúmeras opções de lazer, com passeios pelo rio Tigre, e desembarque em Montevideu, no Uruguai.

Em Hamburgo, está o maior porto da Alemanha e o segundo da Europa, com grande movimentação de navios. Alguns deles podem ser visitados pelos turistas, porque se transformaram em museus, como o cargueiro Cap San Diego e o veleiro Rickmer Rickmers. A área portuária também foi aproveitada para habitação, com a construção de 5.800 casas em dez bairros que formam a região de HafenCity, onde a população cresceu de 14 mil para 25 mil habitantes. Os portos das cidades de Vigo, na Itália, e de Baltimore, nos Estados Unidos, também foram revitalizados.

Ao contrário de Salvador, que começou com o processo de revitalização, em Lisboa, o governo português desapropriou toda a área e iniciou obras para a requalificação. Depois reconstituiu os sobrados (para habitação popular), construiu linhas de trens, novas vias de tráfego, estacionamentos subterrâneos e, com isto, pôde conter a especulação imobiliária, como informa Marcos Cidreira. Para a instalação do Projeto Porto Cidade, o governo investiu 2,2 bilhões de euros. A Cidade do Porto, também em Portugal, recebeu o mesmo projeto.

O Porto de Liverpool, com 171 mil metros quadrados, é um exemplo de recuperação urbana na Europa. Com seu complexo de varejo, ele foi aberto ao público com praças em múltiplos níveis, complementares aos elementos arquitetônicos já existentes. Em Marselha, na França, o equipamento se transformou numa das áreas mais movimentadas da cidade, com um mirante para o Palais du Pharo. Os portos de San Francisco e Nova York, nos Estados Unidos, e de Barcelona, são outros exemplos de reaproveitamento de espaços de forma positiva.



O bairro agrega uma grande diversidade de empreendimentos, transformando o que antes era um polo bancário, em diversos outros, como o educacional

POPULAÇÃO DE RUA

Setad reabre centro especializado de atendimento

Além de assistência, a unidade oferece capacitação profissional e inclusão produtiva

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) reabriu o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), funcionando na Rua Frederico Lisboa, em Roma. O centro faz parte das 14 unidades próprias da Prefeitura que estão sendo reforçadas para dar o melhor atendimento

à população. A unidade presta serviços especializados e continuados para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Após a realização de alguns reparos em sua infraestrutura, o Centro Pop volta a funcionar visando a melhoria da qualidade no atendimento, oferecido à população que necessita dos serviços de acolhimento social na capital.

Na oportunidade aconteceu uma atividade esportiva, em que os usuários da unidade disputaram um torneio de futebol contra o time de servidores da Setad. A iniciativa pretende promover maior integração social entre os funcionários da secretaria e os beneficiários atendidos no local.

O Centro Pop é a unidade pública de referência e atendimento especia-

lizado à população adulta, em situação de rua. Na instituição, os moradores de rua poderão resolver questões como a inscrição para recebimento de benefícios e regularização de documentação, apoio jurídico e psicológico. Além de ser um espaço de escuta, é um local que possibilita a participação em oficinas para a inclusão produtiva e capacitação profissional.

MOBILIZAÇÃO

Caminhada encerra festejos do Dia Internacional do Idoso

Terceira idade reivindica mais atenção e garantia do exercício pleno de seus direitos

Cerca de 500 idosos participaram da 2ª Marcha dos Idosos, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso - comemorado no último dia 1º, reunindo integrantes dos 53 grupos que fazem parte do Núcleo Interinstitucional de Ações Para Idosos (Niapi). A caminhada, na tarde de sexta-feira, partiu do Campo Grande seguindo até a Praça da Sé.

O evento encerrou a programação semanal, que contou com diversas atividades promovidas pelos grupos, associações, clubes da terceira idade e movimentos sociais. "Neste segundo encontro anual, buscamos mobilizar a população para dar visibilidade aos direitos da pessoa de terceira idade, que precisa de mais atenção", defende Belanisia Santos, presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Com o tema "Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil e na Bahia", a marcha foi acompanhada por instituições que apoiam os idosos no município. Sesc, Sesi, Mais Social e Centros Sociais Urbanos, de vários bairros de Salvador, enviaram seus representantes da terceira idade, para participar do movimento. "Temos também grupos vindos de Madre de Deus e Simões Filho, que fazem parte do Niapi e nos ajudam nessa luta", com-

pletou a presidente do conselho. Entre as ações promovidas para os idosos estão a festa de São João e o concurso Miss Bahia da Terceira Idade, previsto para acontecer em novembro próximo.

CIDADANIA

Nascida em Sergipe, a aposentada Rivanilde Carmelo Barroso, de 68 anos, aproveita as reuniões do grupo da terceira idade, que ela faz parte, para discutir, entre outros assuntos, as ex-

periências vividas ao longo dos anos, ao acompanhar o marido em viagens a trabalho. "Fui acolhida nesta terra maravilhosa, por isso divido com o grupo as vivências obtidas em cada local que passei e também aprendo sempre sobre a Bahia", conta.

Rivanilde defende mais incentivo e apoio na luta dos direitos dos idosos. "Sem direitos assegurados, não podemos garantir um futuro melhor para a pessoa na terceira idade", responde,

quando questionada sobre o tratamento que o idoso recebe hoje.

Com participação de cerca de 50 mil idosos, divididos em 53 grupos, o Niapi promove ações e motivações a favor dos direitos da terceira idade, com ênfase no fortalecimento da cidadania. "Nosso estado ainda sofre por ser um dos únicos sem políticas públicas voltadas ao idoso em execução. Devemos mudar esta realidade", ponderou Belanisia Santos.

ANTONIO QUEIRÓS



A caminhada reuniu integrantes de 53 grupos que fazem parte do Niapi



FALTAM 612 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS NUMERADOS	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	14
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
CONTRATOS	24
CASA CIVIL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	25
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	27

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia –Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil

Geraldo Abbehusen

Subchefe

Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional

Luciana Harth

Assessor Especial

Castello Neto

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração

Jorge Pinto

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009.
 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.313 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.313/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
261210-FMAS	08. 244. 026. 1210	3.3.90.39
	08. 244. 026. 2216	3.3.90.39
	08. 244. 026. 2214	3.3.90.39
SUB-TOTAL	490.000	490.000
TOTAL GERAL	490.000	490.000

DECRETO Nº 23.314 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.492.280,00(oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.314/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
247002-SALTUR	23. 695. 016. 2146	3.3.90.30
	23. 695. 016. 2146	3.3.90.39
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.30
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.31
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.32
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.36
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.37
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.39
	23. 695. 016. 2147	3.3.90.47
SUB-TOTAL		200.000
250002-SEPLAG	04. 131. 045. 2537	3.3.90.39
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.30
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.39
SUB-TOTAL		30.000
257102-COGEL	23. 122. 045. 2001	3.3.90.36
	23. 122. 045. 2001	3.3.90.47
SUB-TOTAL		60.000
270002-SEFAZ	04. 122. 001. 1097	4.4.90.52
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.30
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.30
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.33
	04. 122. 045. 2001	3.3.90.39
	04. 128. 006. 2105	3.3.90.39
	04. 122. 001. 1097	3.3.90.35
	04. 122. 001. 1097	3.3.90.39
	04. 126. 001. 1096	4.4.90.52
	04. 126. 045. 2502	3.3.90.39
	04. 126. 045. 2502	3.3.90.39
	04. 126. 045. 2502	3.3.90.39
SUB-TOTAL		620.300
291010-FME	12. 126. 025. 1028	3.3.90.39
	12. 126. 025. 1028	4.4.50.52
	12. 361. 029. 2025	3.3.90.30
	12. 122. 045. 2001	3.3.90.39
	12. 128. 029. 2326	3.3.90.30
	12. 361. 029. 1350	3.3.90.30
	12. 361. 029. 1350	3.3.90.36
	12. 361. 029. 1350	3.3.90.39
	12. 361. 029. 1350	3.3.90.92
	12. 361. 029. 1350	3.3.90.93
	12. 361. 029. 2021	4.4.90.52
	12. 361. 029. 2022	3.3.90.30
	12. 361. 029. 2022	3.3.90.37
	12. 361. 029. 2022	3.3.90.39
	12. 361. 029. 2022	3.3.90.47
	12. 361. 029. 2025	3.3.90.30
	12. 361. 029. 2031	3.3.90.32
	12. 361. 029. 2032	3.3.90.39
	12. 361. 029. 2033	3.3.20.39
	12. 361. 029. 2033	3.3.90.30
	12. 361. 029. 2033	3.3.90.32
	12. 361. 029. 2033	3.3.90.39
	12. 361. 029. 2033	3.3.90.93
	12. 366. 025. 1136	3.3.90.39
	12. 366. 025. 1136	3.3.90.47
	12. 366. 029. 2030	3.3.90.30
	12. 366. 029. 2030	3.3.90.93
	12. 365. 029. 2029	3.3.90.39
	12. 366. 025. 1136	3.3.90.39
	12. 366. 044. 1260	3.3.50.39
	12. 366. 044. 1260	3.3.90.30
SUB-TOTAL		6.797.000
310002-SESP	15. 131. 045. 2537	3.3.90.39
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.39
SUB-TOTAL		10.000

326402-SUCOP	15. 451. 019. 2128	4.4.90.51	000	734.980	
	15. 122. 045. 2001	4.4.90.52	000		90.000
	28. 846. 046. 2902	3.3.90.91	000		644.980
				SUB-TOTAL	734.980
					734.980

340002-SEMUR	14. 122. 045. 2001	3.3.90.39	000	10.000	
	14. 422. 031. 2007	3.3.90.39	000	20.000	
	14. 422. 031. 2008	3.3.90.39	000	10.000	
	14. 422. 044. 1541	3.3.90.39	000		40.000
				SUB-TOTAL	40.000
					40.000

DECRETO Nº 23.315 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.315/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
310002-SESP	15. 122. 045. 2000	3.1.91.13
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.30
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.35
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.36
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.37
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.47
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.92
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.93
	15. 122. 045. 2001	3.3.91.39
	15. 128. 017. 1113	3.3.90.30
	15. 128. 017. 1113	3.3.90.36
	15. 128. 017. 1113	3.3.90.39
	15. 128. 017. 1113	4.4.90.52
	15. 422. 026. 1110	3.3.90.30
	15. 422. 026. 1110	3.3.90.36
	15. 422. 026. 1110	3.3.90.39
	15. 422. 026. 1110	4.4.90.52
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.30
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.32
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.33
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.35
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.36
	15. 422. 026. 2121	3.3.90.92
	15. 422. 026. 2121	4.4.90.52
	15. 452. 008. 1157	3.3.90.30
	15. 452. 008. 1157	3.3.90.39
	15. 452. 008. 1157	3.3.90.47

15. 452. 017. 1111	3.3.90.30	000		1.000
15. 452. 017. 1111	3.3.90.39	000		6.000
15. 452. 017. 1111	4.4.90.51	000		2.000
15. 452. 017. 1111	4.4.90.52	000		1.000
15. 452. 017. 1114	3.3.90.30	000		4.000
15. 452. 017. 1114	3.3.90.36	000		2.000
15. 452. 017. 1357	3.3.90.30	000		1.000
15. 452. 017. 1357	3.3.90.39	000		6.000
15. 452. 017. 1357	4.4.90.51	000		2.000
15. 452. 019. 1119	3.3.90.30	000		1.000
15. 452. 019. 1119	4.4.90.52	000		2.000
15. 452. 019. 1356	3.3.90.30	000		5.000
15. 452. 019. 1356	4.4.90.51	000		2.000
15. 452. 019. 1356	4.4.90.52	000		1.000
15. 452. 019. 2118	3.3.90.30	000		20.000
15. 452. 019. 2118	3.3.90.39	000		7.000
15. 452. 019. 2120	3.3.90.30	000		11.000
15. 452. 019. 2120	3.3.90.39	000		20.000
15. 452. 035. 2115	3.3.90.47	000		1.000
15. 452. 035. 2115	3.3.90.92	000		1.000
15. 452. 035. 2115	3.3.90.93	000		1.000
15. 452. 035. 2115	4.4.90.52	000		1.000
		SUB-TOTAL		430.000
		TOTAL GERAL		430.000

DECRETO Nº 23.316 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 298.371,00(duzentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e um reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.316/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
326302-TRANSALVADOR	26. 122. 045. 2001	3.3.90.39
	26. 122. 045. 2001	4.4.90.52
	26. 122. 045. 2001	4.4.90.52
	04. 122. 006. 2051	3.3.90.36
	04. 122. 006. 2051	3.3.90.39
	15. 453. 020. 1052	3.3.90.39
	26. 123. 045. 2534	3.3.20.41
	26. 451. 001. 1053	3.3.90.39
	26. 452. 021. 1196	3.3.90.39
	26. 452. 021. 1196	4.4.90.52
	26. 453. 018. 2054	3.3.90.32
	26. 453. 018. 2054	3.3.90.39
	26. 453. 018. 2054	050

26.453.020.1041	3.3.90.39	050		1.000
26.453.020.1041	4.4.90.52	050		1.000
26.453.020.1192	3.3.90.39	050		1.000
26.453.020.1192	4.4.90.52	050		1.000
26.453.020.1194	3.3.90.39	050		1.000
26.453.020.1194	4.4.90.52	050		1.000
26.453.020.1201	3.3.90.39	050		1.000
26.453.020.2198	3.3.90.39	050		20.771
SUB-TOTAL			36.771	36.771
335702-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	261.600
	15.126.001.1062	4.4.90.52	050	261.600
SUB-TOTAL			261.600	261.600
TOTAL GERAL			298.371	298.371

DECRETO Nº 23.317 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.317/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
263102-FCM	08.243.042.1064	4.4.90.52	050	5.000	
	08.122.045.2001	4.4.90.52	050		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				5.000	5.000

DECRETO Nº 23.318 de 05 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,em 05 de outubro de 2012

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.318/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
260002-SETAD	08.122.045.2000	3.1.90.13	000		60.000
	08.122.045.2000	3.1.91.13	000		242.800
	08.122.045.2000	3.1.90.11	000		302.800
SUB-TOTAL				302.800	302.800
270002-SEFAZ	04.128.006.2105	3.3.90.33	007		1.000
	04.128.006.2105	3.3.90.35	007		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				303.800	303.800

ANEXO AO DECRETO Nº 23.319/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
260002-SETAD	08.122.045.2000	3.1.90.13	000	60.000	
	08.122.045.2000	3.1.91.13	000	242.800	
	08.122.045.2000	3.1.90.11	000		302.800
SUB-TOTAL				302.800	302.800
270002-SEFAZ	04.128.006.2105	3.3.90.33	007		1.000
	04.128.006.2105	3.3.90.35	007		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				303.800	303.800

DECRETOS NUMERADOS
DECRETO Nº 23.320 de 05 de outubro de 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, com acessões e benfeitorias, porventura existentes, medindo 392.586,00m² (Trezentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), no trecho que ora indica, localizada no subdistrito de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artº 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365/41 alterado pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno, com acessões e benfeitorias, porventura existentes, medindo 392.586,00m² (Trezentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e seis metros quadrados) localizada no subdistrito de Itapuã, zona urbana do Município do Salvador, no trecho abaixo indicado, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

COORDENADAS

VÉRTICE Nº	N	E
0	N = 8569575,1692	E = 568954,9413
1	N = 8569556,9531	E = 568976,5399
2	N = 8569745,7539	E = 569095,6813
3	N = 8569775,2156	E = 569119,2274
4	N = 8569955,3563	E = 569230,9828
5	N = 8570025,5311	E = 569278,1207
6	N = 8570164,8999	E = 569368,0019
7	N = 8570249,8332	E = 569402,3022
8	N = 8570514,1711	E = 569562,1934
9	N = 8570542,2739	E = 569620,0056
10	N = 8570583,4438	E = 569541,1057
11	N = 8570529,0504	E = 569539,8095
12	N = 8570292,3819	E = 569394,7871
13	N = 8570291,2158	E = 569351,6084
14	N = 8570357,8290	E = 569318,1523
15	N = 8570407,8170	E = 569284,9720
16	N = 8570468,0610	E = 569253,2874
17	N = 8570656,9619	E = 569180,8056
18	N = 8570718,9676	E = 569164,4839
19	N = 8570797,1646	E = 569155,5640
20	N = 8571193,2319	E = 569160,6068
21	N = 8571218,3555	E = 569168,3108
22	N = 8571197,0655	E = 569132,9162
23	N = 8571185,9257	E = 569146,6193
24	N = 8571005,1762	E = 569144,9545
25	N = 8570983,6955	E = 569126,8526
26	N = 8570985,4353	E = 569105,8794
27	N = 8571051,9623	E = 568998,8924
28	N = 8571074,2818	E = 568996,6999
29	N = 8571038,5929	E = 568964,9983
30	N = 8571043,3321	E = 568983,9563
31	N = 8570968,0547	E = 569102,2814
32	N = 8570940,3617	E = 569109,5416
33	N = 8570919,2240	E = 569131,8991
34	N = 8570798,9918	E = 569128,3836
35	N = 8570745,6452	E = 569131,4514
36	N = 8570685,8798	E = 569142,7673
37	N = 8570630,3121	E = 569161,3687
38	N = 8570458,0372	E = 569227,1576
39	N = 8570393,4031	E = 569258,5592
40	N = 8570351,2744	E = 569286,5237
41	N = 8570291,1638	E = 569314,7711
42	N = 8570263,6800	E = 569305,6589
43	N = 8570263,9139	E = 569283,1852
44	N = 8570286,2740	E = 569243,5610

VÉRTICE Nº	N	E
45	N = 8570315,3509	E = 569215,8605
46	N = 8570382,5286	E = 569194,2485
47	N = 8570414,1344	E = 569177,3592
48	N = 8570477,0390	E = 569097,4659
49	N = 8570521,1498	E = 569050,9016
50	N = 8570551,3493	E = 569045,8642
51	N = 8570567,0733	E = 569017,0368
52	N = 8570721,2340	E = 568963,4274
53	N = 8570758,4471	E = 568941,1788
54	N = 8570785,0278	E = 568906,8386
55	N = 8570825,6909	E = 568804,4929
56	N = 8570795,8740	E = 568783,4771
57	N = 8570754,8242	E = 568884,6042
58	N = 8570732,4871	E = 568913,0555
59	N = 8570557,7356	E = 568980,0267
60	N = 8570501,1250	E = 568973,8375
61	N = 8570477,3390	E = 568977,6462
62	N = 8570454,5045	E = 568997,6420
63	N = 8570400,7179	E = 568996,0332
64	N = 8570391,5606	E = 569009,4044
65	N = 8570415,1721	E = 569012,1460
66	N = 8570425,6651	E = 569030,1407
67	N = 8570386,7946	E = 569027,5513
68	N = 8570386,1061	E = 569038,9790
69	N = 8570449,8472	E = 569043,1304
70	N = 8570486,7030	E = 569007,3709
71	N = 8570496,6413	E = 569022,3885
72	N = 8570444,5800	E = 569081,7019
73	N = 8570405,4891	E = 569133,9841
74	N = 8570391,3647	E = 569149,0773
75	N = 8570362,2236	E = 569164,1012
76	N = 8570325,0434	E = 569171,1987
77	N = 8570291,4733	E = 569187,9969
78	N = 8570268,2324	E = 569208,0255
79	N = 8570205,7908	E = 569306,0078
80	N = 8570154,6484	E = 569326,2173
81	N = 8570128,6167	E = 569314,7851
82	N = 8569793,5251	E = 569101,2680
83	N = 8569759,1646	E = 569074,5827

Área: 392.586,00m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será destinada a implantação da Avenida Nova Esperança, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDHAM, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarado de utilidade pública.

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



DECRETO Nº 23.321 de 05 de outubro de 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, com acessões e benfeitorias, porventura existentes, medindo 435.532,00m² (quatrocentos e trinta e cinco mil , quinhentos e trinta e dois metros quadrados) no trecho que ora indica, localizada no subdistrito de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artº 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365/41 alterado pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno, com acessões e benfeitorias, porventura existentes, medindo 435.532,00m² (quatrocentos e trinta e cinco mil , quinhentos e trinta e dois metros quadrados) localizada no subdistrito de Itapuã, zona urbana do Município do Salvador, no trecho abaixo indicado, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

Área da Poligonal: 435.532,00m²

COORDENADAS

VÉRTICE NO.	N	E
0	N = 8570905,3524	E = 562085,0246
1	N = 8570845,0850	E = 562042,4707
2	N = 8570815,2060	E = 562101,2121
3	N = 8570780,2014	E = 562112,9195

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Decreto Nº / 2012 - AVENIDA NOVA ESPERANÇA

CONF - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES / SUBCOORDENAÇÃO DE REDE DE GEORPCESSAMENTO

SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DO MUNICIPIO DO SALVADOR - 2004

DATA: ABRIL / 2012

ESCALA: 1:7500



VÉRTICE NO.	N	E
4	N = 8570772,7367	E = 562024,5337
5	N = 8570723,4696	E = 562034,3887
6	N = 8570721,5664	E = 562145,1437
7	N = 8570687,9345	E = 562194,1472
8	N = 8570678,9835	E = 562230,2590
9	N = 8570657,1362	E = 562446,6461
10	N = 8570648,1793	E = 562483,4975
11	N = 8570627,3694	E = 562522,3640
12	N = 8570475,5706	E = 562745,1377
13	N = 8570443,5806	E = 562772,3845
14	N = 8570394,2343	E = 562813,5954
15	N = 8570358,0050	E = 562845,3323
16	N = 8570336,5649	E = 562867,8109
17	N = 8570322,2715	E = 562897,4419
18	N = 8570314,1039	E = 562928,7758
19	N = 8570313,4232	E = 562958,7473
20	N = 8570318,8683	E = 562992,4652
21	N = 8570336,2246	E = 563031,9732
22	N = 8570343,7459	E = 563057,2728
23	N = 8570346,1282	E = 563089,6284
24	N = 8570337,9605	E = 563159,1079
25	N = 8570329,7929	E = 563194,1882
26	N = 8570321,9655	E = 563196,9129
27	N = 8570321,6252	E = 563182,2677
28	N = 8570324,3862	E = 563164,1538
29	N = 8570292,4956	E = 563167,5398
30	N = 8570239,8561	E = 563282,2416
31	N = 8570190,1278	E = 563353,5600
32	N = 8570186,6241	E = 563391,8491

VÉRTICE NO.	N	E
33	N = 8570121,4663	E = 563459,9191
34	N = 8570097,8730	E = 563491,1575
35	N = 8570070,9591	E = 563540,8835
36	N = 8570056,4132	E = 563582,3415
37	N = 8569975,8325	E = 563853,2446
38	N = 8569979,7634	E = 563984,5787
39	N = 8569968,5328	E = 564009,1009
40	N = 8569909,3173	E = 564060,5293
41	N = 8569922,5898	E = 564077,8992
42	N = 8569973,9779	E = 564034,6448
43	N = 8569982,1456	E = 564038,3913
44	N = 8569982,0700	E = 564129,3319
45	N = 8569979,7049	E = 564171,4102
46	N = 8569965,7774	E = 564231,8978
47	N = 8569937,8478	E = 564304,2117
48	N = 8569913,5864	E = 564380,0864
49	N = 8569903,3378	E = 564428,2135
50	N = 8569893,6167	E = 564486,4734
51	N = 8569885,0034	E = 564597,3312
52	N = 8569877,6490	E = 564691,9867
53	N = 8569877,2203	E = 564735,5641
54	N = 8569869,5501	E = 564738,6652
55	N = 8569831,4363	E = 564730,4948
56	N = 8569814,5743	E = 564729,1224
57	N = 8569804,2439	E = 564713,5667
58	N = 8569767,9351	E = 564719,3468
59	N = 8569779,3154	E = 564784,6994
60	N = 8569832,0432	E = 564776,6055
61	N = 8569858,4369	E = 564786,0181
62	N = 8569881,2647	E = 564806,6459
63	N = 8569901,6279	E = 564844,2209
64	N = 8569961,9586	E = 565196,6339
65	N = 8569955,3297	E = 565224,5459
66	N = 8569928,6967	E = 565246,8638
67	N = 8569892,7463	E = 565240,3589
68	N = 8569871,7614	E = 565223,4578
69	N = 8569856,9403	E = 565226,3457
70	N = 8569865,8400	E = 565272,0200
71	N = 8569897,1018	E = 565345,8525
72	N = 8569918,4991	E = 565398,3384
73	N = 8569946,3535	E = 565446,3570
74	N = 8569975,5405	E = 565497,2870
75	N = 8569997,2436	E = 565484,5545
76	N = 8569985,2601	E = 565457,5009
77	N = 8569984,0719	E = 565430,1498
78	N = 8569994,5284	E = 565397,8043
79	N = 8570014,4909	E = 565369,5019
80	N = 8570030,4134	E = 565317,4160
81	N = 8570019,8238	E = 565060,3305
82	N = 8570021,1218	E = 565003,0522
83	N = 8570043,1568	E = 564965,6066
84	N = 8570097,3354	E = 564938,4353
85	N = 8570610,0317	E = 564888,7422
86	N = 8570634,3413	E = 564888,1545
87	N = 8570684,2554	E = 564907,0836
88	N = 8570729,5835	E = 564945,4015
89	N = 8570759,6001	E = 564992,4388
90	N = 8570775,1662	E = 565033,8824
91	N = 8570792,7576	E = 565054,9300
92	N = 8570823,9441	E = 565068,8926
93	N = 8570851,0857	E = 565068,0603
94	N = 8570881,6800	E = 565061,3236

VÉRTICE NO.	N	E
95	N = 8570916,6650	E = 565065,8050
96	N = 8570963,8462	E = 565088,8624
97	N = 8570992,2315	E = 565110,6322
98	N = 8571017,7580	E = 565151,6420
99	N = 8571050,7002	E = 565184,2036
100	N = 8571100,8623	E = 565205,1645
101	N = 8571172,7680	E = 565213,2947
102	N = 8571206,2072	E = 565226,4621
103	N = 8571229,2221	E = 565254,3782
104	N = 8571240,2739	E = 565303,5849
105	N = 8571220,6753	E = 565309,0478
106	N = 8571228,5749	E = 565342,6533
107	N = 8571313,9014	E = 565322,8043
108	N = 8571439,6264	E = 565324,5075
109	N = 8571362,1294	E = 565261,7466
110	N = 8571337,8915	E = 565270,4711
111	N = 8571311,6893	E = 565254,7268
112	N = 8571287,2648	E = 565221,2605
113	N = 8571262,7773	E = 565195,7279
114	N = 8571225,5934	E = 565179,2240
115	N = 8571107,6138	E = 565165,7280
116	N = 8571068,0010	E = 565147,2511
117	N = 8571042,0544	E = 565114,0770
118	N = 8571016,8990	E = 565078,4656
119	N = 8570982,8420	E = 565053,6524
120	N = 8570962,1619	E = 565033,1311
121	N = 8570959,7153	E = 565004,2340
122	N = 8570978,9458	E = 564979,1411
123	N = 8571135,7742	E = 564902,6225
124	N = 8571156,6091	E = 564891,2833
125	N = 8571191,6728	E = 564855,7620
126	N = 8571219,9918	E = 564819,0734
127	N = 8571265,2777	E = 564809,5013
128	N = 8571329,1925	E = 564830,2095
129	N = 8571362,0103	E = 564827,8307
130	N = 8571386,6763	E = 564814,3792
131	N = 8571419,6478	E = 564786,0006
132	N = 8571462,3464	E = 564763,5548
133	N = 8571518,5322	E = 564756,0508
134	N = 8571822,5816	E = 564762,2308
135	N = 8571798,5586	E = 564672,5691
136	N = 8571515,8359	E = 564704,8282
137	N = 8571456,3523	E = 564724,8263
138	N = 8571415,5819	E = 564747,6962
139	N = 8571368,8159	E = 564790,1586
140	N = 8571337,6684	E = 564801,0105
141	N = 8571299,6453	E = 564789,0252
142	N = 8571262,6683	E = 564778,9233
143	N = 8571221,1418	E = 564784,8349
144	N = 8571186,1986	E = 564806,5807
145	N = 8571161,9101	E = 564845,9346
146	N = 8571128,2379	E = 564872,9242
147	N = 8570962,9018	E = 564953,7804
148	N = 8570940,0752	E = 564975,7701
149	N = 8570922,1401	E = 565005,0154
150	N = 8570896,0746	E = 565015,7248
151	N = 8570847,8246	E = 565012,1554
152	N = 8570815,6455	E = 564990,3287
153	N = 8570786,0701	E = 564935,3525
154	N = 8570780,0738	E = 564913,1084
155	N = 8570788,0889	E = 564888,3885
56	N = 8570867,9991	E = 564814,9208

VÉRTICE NO.	N	E
157	N = 8570874,7427	E = 564822,0344
158	N = 8570861,8518	E = 564843,4009
159	N = 8570880,9395	E = 564856,3259
160	N = 8570897,8896	E = 564830,9721
161	N = 8570898,2541	E = 564805,6183
162	N = 8570880,5348	E = 564789,1983
163	N = 8570858,5364	E = 564789,2963
164	N = 8570749,7413	E = 564881,7850
165	N = 8570732,0971	E = 564886,5649
166	N = 8570716,1321	E = 564878,4471
167	N = 8570658,5570	E = 564848,8847
168	N = 8570613,5126	E = 564832,8531
169	N = 8570559,8312	E = 564827,0105
170	N = 8570203,8344	E = 564860,7605
171	N = 8570202,1618	E = 564826,6646
172	N = 8570191,7111	E = 564779,2122
173	N = 8570190,0710	E = 564742,5303
174	N = 8570197,9318	E = 564668,6257
175	N = 8570207,7734	E = 564640,9621
176	N = 8570268,3516	E = 564533,7391
177	N = 8570288,3737	E = 564522,1794
178	N = 8570302,9487	E = 564526,6614
179	N = 8570310,0789	E = 564536,4458
180	N = 8570311,9664	E = 564549,0734
181	N = 8570322,1232	E = 564531,4813
182	N = 8570311,4167	E = 564516,5239
183	N = 8570296,3692	E = 564509,5776
184	N = 8570284,3731	E = 564510,2524
185	N = 8570303,8135	E = 564474,0152
186	N = 8570313,5419	E = 564494,3591
187	N = 8570325,2818	E = 564489,3656
188	N = 8570311,9388	E = 564451,4982
189	N = 8570361,9569	E = 564314,5751
190	N = 8570373,1890	E = 564297,0592
191	N = 8570424,8071	E = 564248,1312
192	N = 8570443,2493	E = 564243,1896
193	N = 8570443,2493	E = 564221,2995
194	N = 8570433,4349	E = 564221,2995
195	N = 8570400,1220	E = 564237,3092
196	N = 8570358,3142	E = 564276,3041
197	N = 8570337,1263	E = 564306,7179
198	N = 8570276,5003	E = 564473,5998
199	N = 8570262,0215	E = 564498,6779
200	N = 8570174,9858	E = 564639,7524
201	N = 8570156,5625	E = 564765,4024
202	N = 8570151,9817	E = 564797,1161
203	N = 8570132,4213	E = 564820,1890
204	N = 8570034,6940	E = 564886,6856
205	N = 8570009,5608	E = 564891,8225
206	N = 8569985,7272	E = 564882,2918
207	N = 8569957,4395	E = 564846,8713
208	N = 8569939,3243	E = 564795,7502
209	N = 8569931,4100	E = 564743,2258
210	N = 8569932,5969	E = 564692,2114
211	N = 8569941,7639	E = 564526,4607
212	N = 8569957,1285	E = 564423,5222
213	N = 8569982,1710	E = 564334,0144
214	N = 8570027,6565	E = 564215,3527
215	N = 8570037,8780	E = 564163,1824
216	N = 8570036,8801	E = 564044,2302
217	N = 8570047,1016	E = 564021,2139
218	N = 8570047,1016	E = 563995,1287

VÉRTICE NO.	N	E
219	N = 8570095,3400	E = 563944,0300
220	N = 8570070,7453	E = 563911,8665
221	N = 8570040,2593	E = 563910,0117
222	N = 8570044,9143	E = 563808,2488
223	N = 8570112,1714	E = 563579,8961
224	N = 8570130,7637	E = 563541,1737
225	N = 8570148,8150	E = 563513,5737
226	N = 8570173,0545	E = 563484,8596
227	N = 8570252,4392	E = 563435,9987
228	N = 8570318,8876	E = 563385,4118
229	N = 8570329,2357	E = 563388,2001
230	N = 8570365,5900	E = 563471,2668
231	N = 8570482,0300	E = 563618,6750
232	N = 8570499,4885	E = 563597,5392
233	N = 8570422,6700	E = 563505,0242
234	N = 8570395,4894	E = 563468,3071
235	N = 8570379,4367	E = 563438,5918
236	N = 8570329,4685	E = 563296,5634
237	N = 8570340,8784	E = 563280,2060
238	N = 8570364,1004	E = 563270,2038
239	N = 8570355,5774	E = 563251,0120
240	N = 8570373,7484	E = 563204,8704
241	N = 8570389,0193	E = 563084,4274
242	N = 8570381,7490	E = 563031,4394
243	N = 8570354,1160	E = 562956,8448
244	N = 8570357,3884	E = 562923,0043
245	N = 8570374,8408	E = 562887,3444
246	N = 8570520,7693	E = 562764,6436
247	N = 8570566,1152	E = 562808,7054
248	N = 8570607,4269	E = 562790,7955
249	N = 8570557,2103	E = 562740,3579
250	N = 8570687,8304	E = 562552,5519
251	N = 8570708,1900	E = 562480,8604
252	N = 8570733,4324	E = 562240,2267
253	N = 8570750,9961	E = 562210,3983
254	N = 8570774,6300	E = 562190,6565
255	N = 8570822,4909	E = 562181,0523

Área: 435.532,00m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será destinada a implantação da Avenida Integração, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDHAM, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarado de utilidade pública.

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

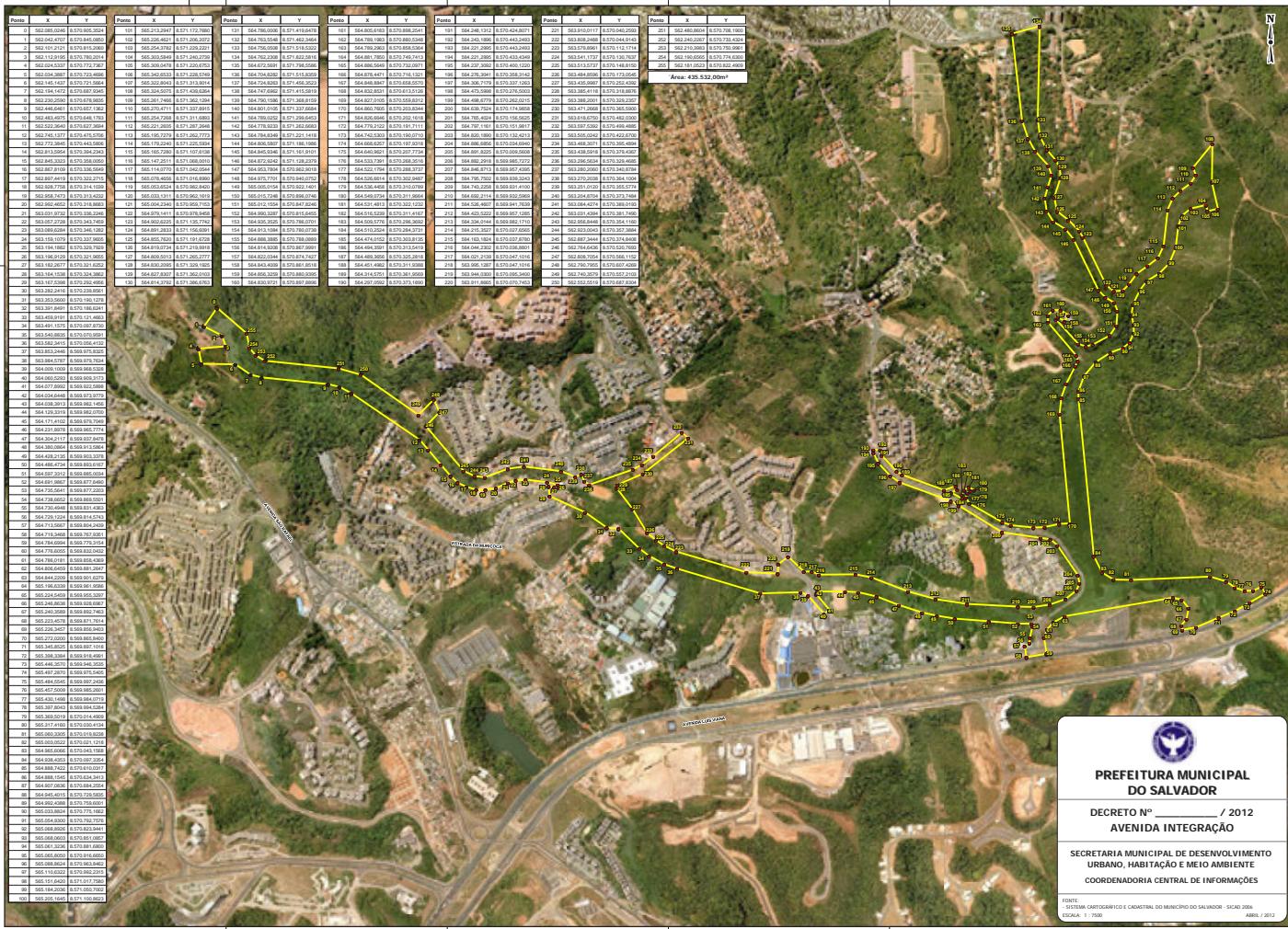
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

ROY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



RECURSO COHECIDO E IMPROVIDO DECISÃO UNÂNIME.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

Salvador, 05 de outubro de 2012.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA MINISTRATIVA DA

PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADAS	QUINQUÊNIO
654/2012-PGMS	ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES	2º
632/2012-PGMS	LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO	1º e 2º

Salvador, 05 de outubro de 2012

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 41521/2007

NOT. FISCAL LANÇ N°: 1454/2007 - ISS

RECORRIDO: MDO-COMÉRCIO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTROS

ADVOGADO: GUSTAVO AMORIM

RELATOR(A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012 AS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 27186/2007

NOT. FISCAL LANÇ N°: 993/2007 - IPTU

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A

NOTIFICANTE: FRANCISCO CARLOS IGELSIAS GARRIDO E OUTRA

RELATOR(A): CONSº WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

PROCURADOR(A): ZENIA CARDOSO CASTRO TORUINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. SUJEITO PASSIVO INCORRETO. Verificou-se que o Notificante direcionou a NFL ao banco do brasil, mas o contribuinte deveria ser terceiro adquirente, pois na data da notificação o imóvel não pertencia mais ao Notificado.

EMENTA: RECURSO DE OFFÍCIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PAGAMENTO. PERDA DE OBJETO DA NOTIFICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso ex officio, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou improcedente a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 1454.2007, em todos os seus termos.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO N°: 39287/2006

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880275/2006 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

AUTUANTE: ALBERTO E. M. DE PAULA FILHO

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA DOREA E OUTROS

RELATOR(A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

VOTO DIVERGENTE: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

PROCURADOR(A): THÁIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Se constatada a não emissão de nota fiscal, pelo contribuinte que está obrigado a fazê-lo, é devida a aplicação da penalidade prevista no artigo 103, inciso III, da Lei Municipal Nº 4.279/90.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 05 de outubro de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 266/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 1803.09. RESOLVE: Dispensar a pedido a servidora **IORLANE BRANDÃO DE SOUSA BAHIA**, matrícula 982028 da Função de Confiança de Chefe de Setor de Orientação/GEPRE, grau 63, e designar para a mesma Função **LIDIA SALES DOS SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula 990951 a partir de 05.10.2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PREVIS, em 05 de outubro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 267/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09. RESOLVE: Dispensar a pedido a servidora **LIDIA NERY SALLES DO ROSÁRIO**, matrícula 990951 da Função de Secretário Administrativo/GEPRE, grau 61, e designar para a mesma Função **IORLANE BRANDÃO DE SOUSA BAHIA**, matrícula 982028, a partir de 05.10.2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PREVIS, em 05 de outubro de 2012.

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

PORTARIA Nº. 475/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras Tamar Batista Costa, matrícula nº. 875.477, Eunice Guimarães Sousa, matrícula nº. 22.640 e Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº 871.430 para, sob a presidência da primeira, e, secretariado da segunda, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº. 5588/2012, atribuídos à servidora YONE MARIA DE MATOS FIGUEIRA, matrícula nº. 20.941, por infração ao Art. 178 da Lei Complementar nº. 01/91 e Art. 3º, inciso VIII da Lei Complementar nº. 36/04. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 04 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EDITAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE

CIVIL ENVOLVIDAS COM A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR E ILHAS - CMI vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº6. 760/2005, em articulação com a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Membros do CMI, 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e convoca as entidades envolvidas com os movimentos sociais e assistenciais em defesa dos direitos da pessoa idosa constituídas há 02 anos ou mais, para eleição das 06 (seis) instituições, representantes titulares e respectivas suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso, no dia 08 de novembro de 2012, de acordo com o regimento eleitoral que com este se publica.

Regimento Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Salvador e Ilhas biênio de 2013/2014.

Define as regras para eleição de seis entidades representantes da sociedade civil e suas respectivas suplentes para o Conselho Municipal do Idoso de Salvador e Ilhas.

Resolve:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Art.1 - A coordenação do processo de eleição para composição das seis vagas da sociedade civil, e suas respectivas suplentes, será atribuição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Membros do CMI, biênio 2012/2013, eleita e instituída especialmente para este fim e composta por representantes dos órgãos a seguir:

01 representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MP na condição de Presidência da Comissão de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Salvador e Ilhas - CMI;
01 representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão -SETAD;
01 representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado da Bahia-FECONSEG;
01 representante do Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina - CONCULT;
01 representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil- Secção Bahia.

Art.2 - A eleição das entidades da sociedade civil e suas respectivas suplentes, será na forma da Lei 6.760/2005, em Assembléia de Eleição no dia 08 de novembro de 2012, das 08:30 às 13:00 na sede da Casa dos Conselhos Municipais, localizada no Largo dos Aflitos nº 15 - Centro, obedecendo as condições estabelecidas neste Regimento.

Art.3 - Poderão concorrer às seis vagas da sociedade civil as entidades envolvidas com movimentos sociais e assistenciais em prol da pessoa idosa, assim constituídas estatutariamente, há dois anos ou mais.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÕES DE ENTIDADES

Art. 4 - As entidades que pretendem participar da Assembléia de Eleição, apresentando candidatura, serão inscritas no período de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na sede do Conselho Municipal do Idoso de Salvador e Ilhas - CMI, na Ladeira dos Aflitos, nº 15, Centro, mediante requerimento escrito, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, Ata de eleição da última diretoria ou Ato disposto no Estatuto que define sua representação, atestado do Ministério Público e/ou do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salvador - CMASS de que a entidade esteve em efetivo e contínuo funcionamento, durante 24 (vinte quatro) meses ou mais, imediatamente anteriores, com observância dos estatutos e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

§ 1º - No requerimento de participação da Assembléia Eleitoral, assinado pelo (a) representante legal da entidade, deverá estar indicado o nome do Delegado que representará a entidade na Assembléia de Eleição, bem como o nome do representante da respectiva suplência.

Art.5 - O deferimento e a habilitação das entidades que se inscreveram para a Assembléia de Eleição cabe à Comissão Organizadora que verificará o cumprimento das condições estabelecidas na Lei 6.760/05 e neste Regimento.

Art. 6 - A relação de entidades com inscrição deferida para participarem da Assembléia de Eleição será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 7 - Do deferimento de candidaturas caberá pedido de reconsideração para a Comissão Organizadora do Processo Eletivo no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação da relação das entidades postulantes, mediante ofício circunstanciado, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora do Processo Eletivo terá dois dias para decidir do pedido de reconsideração, publicando a relação definitiva das candidaturas habilitadas até o dia 05 de novembro de 2012.

CAPÍTULO III

A ELEIÇÃO

Art. 8 - A Assembléia de Eleição será composta por todas as entidades que tenham suas inscrições para participação aprovadas e publicadas no Diário Oficial do Município na forma definida neste Regimento.

Art. 9 - Cada entidade que participar da Assembléia de Eleição apresentando candidatura ou apenas como eleitora terá direito até seis votos, sendo anuladas as cédulas que excederem a esse número.

Art. 10 - A Assembléia de Eleição tem caráter público e será instalada pelo Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eletivo, acompanhada pelos seus demais representantes.

Parágrafo Único - A Assembléia de Eleição se inicia às 08:30 e a votação às 09:00 horas. A Sessão da Assembléia de Eleição encerra-se às 13:00 do dia 08 de novembro de 2012.

Art. 11 - Os delegados deverão se apresentar para a Assembléia de Eleição, munidos de documentos de identidade e comprovante da inscrição deferida até 30 minutos após o horário de início da Assembléia, para assinatura da relação de presença.

§ 1º - O descumprimento da exigência deste artigo implicará em perda do direito ao voto, admitida a participação na Assembléia de Eleição.

§ 2º - Será considerado desistente o candidato que abandonar o recinto da Assembléia de Eleição.

Art. 12 - A Comissão Organizadora do Processo Eletivo, presidida pelo representante do Ministério Público, deverá estar presente no local da Assembléia pelo menos 30 minutos antes do seu início para o exercício de sua competência de fiscal da Lei.

Art. 13 - Instalada a Assembléia, a Comissão Eleitoral anunciará a relação das entidades participantes e seus respectivos delegados.

Parágrafo Único - Cada delegado poderá fazer uso da palavra para justificar a candidatura da sua entidade pelo período de até 03(três) minutos.

Art. 14 - Feitas as apresentações e defesas pelos candidatos, na forma do artigo anterior, a Comissão iniciará o processo de eleição.

Art. 15 - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelos representantes da Comissão Organizadora do Processo Eletivo e entregue a cada delegado.

Art. 16 - Os votos serão depositados em urnas previamente instaladas no local da votação garantindo-se o sigilo.

Art. 17 - A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão -SETAD providenciará todo o material necessário ao processo eleitoral que ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eletivo e constará do seguinte:

- I - cédulas oficiais;
- II - listagem de entidades com inscrição aprovadas;
- III- folha de votação para assinatura dos eleitores;
- IV- urna oficial;
- V- canetas e papéis necessários;
- VI- envelopes para votos impugnados;
- VII - 03 (três) servidores de apoio.

CAPÍTULO IV

APURAÇÃO

Art.18 - Concluída a votação, a Comissão Organizadora do Processo Eletivo iniciará imediatamente o trabalho de apuração dos votos.

Art.19 - Serão considerados válidos os votos atribuídos às entidades cujas inscrições tenham sido aprovadas e publicadas.

Art. 20 - Serão considerados nulos os votos destinados às entidades não habilitadas e em desacordo com o presente Regimento ou que tenham rasuras ou alterações.

Art.21- O processo de apuração dos votos será realizado pela Comissão Organizadora do

Processo Eletivo.

Art '22 - Após apuração do pleito será iniciado de imediato a eleição para Diretoria Executiva do biênio 2013/2014.

CAPÍTULO V

OS ELEITOS

Art. 22 - Serão consideradas eleitas as entidades que tenham obtido o maior número de votos.

Parágrafo Único - As 06 (seis) entidades mais votadas serão titulares e as próximas 06(seis) serão as suplentes

Art. 23 - Havendo igualdade em número de votos, será realizada imediatamente uma nova eleição entre as entidades empatadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - As dúvidas de interpretação e as omissões deste Regimento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Eletivo para o biênio 2013/2014 em caráter irrevogável.

Salvador, 05 de outubro de 2012

BELANISIA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 151ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número cento e cinqüenta e um, a partir das 09h e 10 min., os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Simone Miranda Silva Barros/SETAD, Suzana Mendes Almeida/SMS, Schebna Moreno Pinho/SEFAZ, Valentim Boulhosa Baqueiro/Casa Civil, Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Juçara Rosa Araújo/SECULT, Gilcinéia Barbosa da Conceição/SEDHAM, Lusenice Rodrigues Vacari e Antonio Paolo Nozza/Fundação Franco Gilberti, Silvânia da Cruz Reis e Raquel Sena Franklin/Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia, Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol Padre Luis Linter, Suzana Bernardes Dias e Nair Morel Carneiro/Federação Espírita do Estado da Bahia, Renildo Barbosa/Instituição Família Telêmaco, e Jaína Santos Cardoso/ACOPAMEC, e demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência Senhora Auristela Leal, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afifos, número quinze, Centro. Como ponto de pauta: 1 - O Conselheiro Schebna/SEFAZ apresentou a proposta de fazer uma Moção para Sensibilização do Governador da Bahia em Relação à Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino, a qual foi elaborada pelo mesmo e aprovado pela Plenária; Em Seguida o Conselheiro Renildo Barbosa/Inst. Família Telêmaco, apresentou a proposta de fazer uma Moção de Repúdio a Marinha do Estado da Bahia em relação às ações judiciais contra a Comunidade Quilombo dos Macacos, a qual foi elaborada e aprovada pela Plenária. Dando continuidade passou para leitura das atribuições das Câmaras Técnicas e composição das mesmas, a Conselheira Suzana Almeida/SMS, com base na leitura do Art. 19 do Regimento Interno do CMDCA, propôs manter a paridade dos representantes, governo e Sociedade civil e a participação da sociedade civil que não faz parte do colegiado como convidado. Renildo abriu a discussão dizendo que a composição das câmaras de acordo com o Art. 19 é de no mínimo 05(cinco) e no máximo 07(sete) membros efetivo, e que qualquer pessoa representante da Sociedade civil pode participar como membro efetivo independente de fazer parte do colegiado ou não, caso ultrapasse esse numero aí sim entra como convidado conforme entendimento do Art., ou seja, art. 19 do Regimento Interno do CMDCA, caso o entendimento do Conselho fosse contraria que o que poderia se fazer já que é uma lei interna do Conselho, fazer uma Resolução que disponha sobre essa composição. Em seguida Suzana Almeida/SMS propôs pensar uma comissão para atender as atribuições da Câmara Técnica de Comunicação uma vez que essa não tem funcionado desde sua criação. Renildo acha interessante manter a Câmara de Comunicação fazendo uma articulação com as demais. Após todas essas discussões e conclusão da leitura das atribuições da Câmara passou para a composição que assim ficaram compostas: Câmara Técnica de Políticas Públicas: Renildo Barbosa/Telêmaco, Jaína Santos Cardoso/ACOPAMEC, Nair Morel Carneiro/FEEB, Eliene Nunes dos Santos/SETAD, Célia Jesus Pereira/SMS, Eliene Caldas Borges/APAE, Iana Brito Ramos/Lar Franco Belcaro, Nivânia Santos Pereira/SOFIA, Câmara Técnica de Orçamento e Fundo: Altair Honorato Pacheco/ Casa do Sol, Suzana Bernardes Dias/FEEB, Lusenice Rodrigues Vacari/ Fundação Franco Gilberti, Shebna Pinho/SEFAZ, Juçara Rosa/SECULT, Rejane/FMDCA, Ladailza Teles/SOFIA, Câmara Técnica de Registro e Inscrição: Suzana Gomes Esteves/FCM, Alfredo Souza Dórea/Inst. Família Telêmaco, Fernando Carneiro Filho/ACOPAMEC, Antonio Paolo Mozza/Fundação Franco Gilberti, Simone Miranda/SETAD, Edna Rodrigues de Souza/SECULT, Edilberto de Souza Freitas/Liga Desportiva e Cultural Vale dos Barris, Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação: Auristela Leal/FCM, Valentim Boulhosa/Casa Civil, Gilcinéia Barbosa/SEDHAM, Suzana Almeida/SMS, Lenivalda Eliodoreia/ASA, Silvânia da Cruz Reis/ Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia. Câmara Técnica de Articulação e Comunicação: Lucia Pires/ OMODARA, Raquel Sena Franklin/Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, Patrícia Regina Nunes/Associação Golfinho Azul, com a proposta de convidar para fazer parte estudantes das Universidades de Comunicação de Salvador, Secretaria de Comunicação e a Cipó. Quanto à escolha dos Coordenadores e Relatores das referidas Câmaras Simone Miranda/SETAD, propôs fazer as escolhas nas

primeiras reuniões que já ficaram agendadas. Concluída as composições das Câmaras Técnicas passou para a composição das representações externas: Ministério Público- Audiências sobre Crianças em Situação de Rua; Acompanhamento de Abrigos; e Divisão de Base Auristela Leal e Renildo Barbosa; Ministério Público Audiências Sobre Conselhos Tutelares e CMDCA- Membros da Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação; FETIPA- Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Titular Lusenice Rodrigues Vacari Suplente Suzana Esteves, Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal de Salvador Titular Suzana Almeida, Suplente, Grupo de Trabalho de Convivência Familiar Comunitária Titular Renildo Barbosa, Suplente Eliene Caldas, Instância de Controle do Cadastro Único e Bolsa Família Titular Lucia Pires, Suplente Suzana Dias, COMETI - Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil Titular Lusenice Rodrigues Vacari, Suplente Nair Muriel, Fórum Baiano de Aprendizagem Titular Fernando Filho Suplente Suzana Esteves, Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente do Estado da Bahia Titular Altair Honorato Pacheco Suplente Ladaila Teles, Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos Titular Edna Rodrigues de Souza Suplente Iana Ramos. Em relação às Comissões de Sindicância Auristela relatou como funcionavam as Comissões e disse que precisa se reunir para encaminhar sugestões e preposições e convidar a Assessoria Jurídica da SETAD para dar um suporte.

Salvador, 05 de outubro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 245^a. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

PUBLICADO NO DOM 04 DE OUTUBRO DE 2012
REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária de número 245^a a partir das 09h e 20 min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Eliene Nunes dos Santos Melo/SETAD, Auristela Leal e Suzana Gomes Alay Esteves/FCM, Edna Rodrigues de Souza/SECULT, Lusenice Rodrigues Vacari/Fundação Franco Gilberti, Silvana da Cruz Reis e Raquel Sena Franklin/Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia, Altair Honorato Pacheco/Casa do Sol Padre Luis Linter, Suzana Bernardes Dias e Nair Morel Carneiro/Federação Espírita do Estado da Bahia, Sônia Bandeira Cerqueira/AVANTE, Renildo Barbosa/Instituição Família Telêmaco, e Jaína Santos Cardoso/ACOPAMEC, e demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Auristela Leal, Presidente do CMDCA; em sua sede, sítio à Ladeira dos Afilhos, número quinze, Afiflos. Como ponto de pauta: 1. Leitura da Ata 151^a; 2. Caminhada dos Conselhos Tutelares; 3. Relatos das Câmaras Técnicas; 4. O que ocorrer. Leitura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de numero 151^a realizada no dia primeiro de junho de 2012, a qual após solicitação de alguns complementos foi aprovada pela Plenária. A 8^a Caminhada do Estatuto da Criança e do Adolescente dos Conselhos Tutelares, a Plenária deliberou será financiada com recursos do FMDCA, mas que para isso é necessário apresentar um orçamento, e por não haver tempo hábil para isso, Renildo Barbosa propôs apresentar para a Plenária um pré orçamento no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) baseado no preço de mercado e no dia seguinte, ou seja, na quinta-feira dia 21 de junho, o orçamento real fosse passado diretamente para o FMDCA, devido ao pouco tempo, a Gestora Sra. Rejane colocou a necessidade de fazer a abertura do processo de financiamento junto ao FMDCA e o NGCC. O pré orçamento distribuído da seguinte forma: até R\$ 3.000,00 (três mil Reais) para 200(duzentas) camisas; até R\$ 500,00 (quinhentos Reais) para 05 (cinco) faixas e de até R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) para 10 (dez) ônibus, proposta aprovada pela Plenária. Em seguida começou relatar os encaminhamentos feitos pelas duas Câmaras que ratifica a aprovação já feita em Assembléia anterior referente ao repasse acima de 40% quarenta por cento em relação a Recursos Humanos aos projetos do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, considerando os objetivos das ações que serão executadas pelos mesmos, os dois Projetos são: "Pela Vida" - Combate aos Homicídios e a Impunidade Vitimando Crianças e Adolescentes, aprovado no valor de R\$ 98.600,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentsos Reais) e o Projeto "Florecer" Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual, aprovado no valor de R\$ 110.266,25 (Centro e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), proposta aprovada pela Plenária. Em seguida apresentou a proposta do Projeto Axé, colocada pelo seu representante, referente ao posicionamento da instituição com relação aos recursos que se encontra no FMDCA repassado pela AMBEV. Diante da colocação do Sr. Helmat representante do Projeto Axé a informação que ele recebeu durante a reunião das Câmaras no dia 19 de junho do corrente ano, a AMBEV teria autorizado ao FMDCA o repasse desses recursos para projetos de outras Instituições, e quando em contato com a representante da AMBEV, para verificar tal situação foi informado de que não tinha feito essa autorização. Informou também que não pode apresentar a decisão formalizada ao CMDCA conforme ficou

combinado na reunião da Câmara porque o jurídico não se encontrava em Salvador. Diante do exposto a Plenária concordou que o Sr Helmat apresentasse a decisão formalizada em 72 (setenta e duas horas) e que a mesma fosse analisada pelas Câmaras e encaminhada para a Plenária da próxima Assembléia. Decisão aprovada pela Plenária. Dando prosseguimento Auristela Leal apresentou a Liminar e a resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA que trata de repasse de Recursos via FMDCA, apresentando a proposta de se fazer um Seminário Amplo com as Instituições para melhor instrumentalizá-las. Proposta aprovado pela Plenária. Em seguida retornou aos encaminhamentos e proposta das Câmaras de Políticas Públicas e Orçamento que apresentou a proposta de elaborar uma Resolução com alteração de prazo para as Instituições apresentarem as adequações dos Projetos que se encontram no ranking, a serem financiados pelo FMDCA. A proposta pelas Câmaras foi dada um prazo de 30(trinta) dias para as Instituições apresentarem as adequações dos projetos que se encontram no Banco de Projetos do FMDCA, caso não ocorra os devidos ajustes o projeto passa para o final da fila do Ranking. Antes de colocar a proposta para votação, Auristela Leal pediu a fala para apresentar a Resolução 022/11 publicada no dia 21 de dezembro de 2011. Ata que trata sobre prazo para adequações

de Projetos, Auristela e outros membros da Plenária colocaram a necessidade de rever essa Resolução, colocando todos os critérios para aprovação, financiamento e repasse de recursos de projetos revogando a Resolução 022/11. Proposta aprovada pela Plenária, que aprovou também a proposta de uma resolução dando 30 (trintas) dias para as Instituições apresentarem as adequações pendentes. Ficando Renildo Barbosa/ Família Telêmaco responsável em elaborar a Resolução para Publicação no DOM. Em seguida verificando a necessidade com base nos questionamento feito por Felipe representante do GACC, Renildo Barbosa propôs marcar uma reunião para esclarecimentos necessários referente ao Projeto do GACC com Felipe, Presidente e o Jurídico do GACC, FMDCA e as Câmaras Técnicas. Proposta aprovada pela Plenária. Outra proposta aprovada foi a de repassar o convite das reuniões das Câmaras Técnicas para toda a Rede de Instituições Registrada no CMDCA.

Salvador, 26 de setembro de 2012.

AURISTELA LEAL
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundaçao Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
272/2012	LÚCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 01 de outubro de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTEARIA Nº 193/2012.

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Com base no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/91, prorrogar por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 38575/2011, referente à apuração de ausência injustificada ao serviço por parte da servidora Rita de Cássia Valle dos Santos, matrícula nº 880589, conforme Portaria nº 146/2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 05 de outubro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
46454/2012	Roberto Carlos Novaes Ribeiro

Em, 03 de outubro de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
44507/2012	Nilson Jose de Souza	3º

Em, 05 de outubro de 2012.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQUÊNIO
66739/2011	André Ricardo Alves dos Santos	1º

Estabilidade Econômica - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO
38769/2012	Flora Carmen Vidal Costa

A estabilidade econômica incidirá sobre a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, com efeito retroativo a 30/07/2012.

Abono de Permanência - Indeferido

PROCESSO	INTERESSADO
26862/2012	Antonio Viana de Almeida

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQUÊNIO
66739/2011	André Ricardo Alves dos Santos	1º

Estabilidade Econômica - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO
38769/2012	Flora Carmen Vidal Costa

A estabilidade econômica incidirá sobre a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, com efeito retroativo a 30/07/2012.

Abono de Permanência - Indeferido

PROCESSO	INTERESSADO
26862/2012	Antonio Viana de Almeida

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 761/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AAB BENAIAS NUNES V DE OLIVEIRA	14210-2012	R001946491	Indeferido
ABELARDO RIBEIRO DOS S FILHO	27943-2012	R002013949	Indeferido
ABESP ASS B PARA OS SERV PUBLICOS	24982-2012	R002002266	Indeferido
ADAEZER MACEDO	42524-2012	P001501831	Indeferido
ADEMARIA DA SILVA	33460-2012	R002064079	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	32649-2012	R002048597	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	39960-2012	R002067359	Indeferido
ADRIANA DALVA SANTOS DE SOUSA	36999-2012	P001495126	Indeferido
ADRIANA LIMA MELLO	31177-2012	R002038197	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO SANTOS ALMEIDA	18083-2012	R001990133	Indeferido
ADSON CORDEIRO N ALVES	5267-2012	R001939132	Indeferido
AGENOR AUGUSTO DE SIQUEIRA JUNIOR	35482-2011	R001746048	Indeferido
ALESSANDRO DE ASSIS GALRAO	34744-2012	L000294724	Indeferido
ALFREDO D DE JESUS TAVARES	30349-2012	R002028412	Indeferido
ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	18178-2012	R001985735	Indeferido
ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	9943-2012	R001939138	Indeferido
ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	18685-2012	R001989898	Indeferido
ALMIR ROGERIO S DE SAO PAULO	27202-2012	R002039112	Indeferido
ANA MARIA CRISTINA PELEIRA DE FREITAS	30421-2012	R002034064	Indeferido
ANACA BIRAL MOREIRA	28684-2012	R002057733	Indeferido
ANDRE LUIS DA COSTA MOTA	20269-2012	R001994129	Indeferido
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	19201-2012	R001956465	Indeferido
ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS	13329-2012	R001955443	Indeferido
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	4096-2012	R001890481	Indeferido
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARMO	19444-2012	R001972780	Indeferido
ANTONIO DE ANDRADE S ALMEIDA	41443-2012	P001385431	Indeferido
ANTONIO JORGE DE J BASTOS	70167-2011	R001869930	Indeferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	28930-2012	R002051634	Indeferido
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	32402-2012	R002053126	Indeferido
ANTONIO SEBASTIAO S DA SILVA	19818-2012	L000286101	Indeferido
AQUILINO BISPO DOS SANTOS MUINHOS	42766-2012	P001502480	Indeferido
ARNALDO BATISTA SANTANA	28862-2012	R002036411	Indeferido
ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	70546-2011	R001884145	Indeferido
AUREA BETANIA OLIVEIRA	38949-2012	P001502404	Indeferido
AURELINO CERQUEIRA DOS SANTOS	53029-2011	R001809452	Indeferido
BARBARA MACHADO NASCIMENTO LEAO	19279-2012	R001985039	Indeferido
BRUNO MIRANDA N BARBOSA	49286-2011	R001779185	Indeferido
C C S COM DE COMB E SERVICOS LTDA	34305-2012	R002062342	Indeferido
CARLOS ALBERTO B DE CARVALHO	7763-2012	R001898530	Indeferido
CARLOS ALVES DA SILVA	21511-2012	R002008004	Indeferido
CARLOS ANTONIO DA SILVA	5664-2012	L000275405	Indeferido
CARLOS CEZAR CERQUEIRA L PINHA	24891-2012	R002007720	Indeferido
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	20263-2012	R001993553	Indeferido
CASSIA FONSECA DOS SANTOS	42419-2012	P001474559	Indeferido
CICERO TORRES BATISTA	6280-2012	R001887875	Indeferido
CLEBER R DE OLIVEIRA	33529-2012	R002060669	Indeferido
CLEIDEMARIO DA CONCEICAO DA SILVA	11017-2012	R001921873	Indeferido
CLELIA MARIA VIEIRA DANTAS	35416-2011	R001730482	Indeferido
CONGREGACAO DAS IR S DAS FAMILIA	27711-2012	R002013245	Indeferido
CRISPINIANO MARCOS SANTOS DOS REIS	19231-2012	R001994269	Indeferido
DANILO JOSE DE C ESTRELA	35115-2012	R002057125	Indeferido
DANILO JOSE MATOS CRUZ	29626-2012	R002050920	Indeferido
DERALDO MIRANDA DE CERQUEIRA JUNIOR	24962-2012	R002005509	Indeferido
DIEGO ALENCAR DE GINO	20248-2011	R001642086	Indeferido
DINALVA MARIA DE C DAMASCENO	33530-2012	R002041983	Indeferido
DIONISIO DE CERQUEIRA PINTO	69787-2011	R001870364	Indeferido
DJALMA PEREIRA DA CONCEICAO DA SILVA	26800-2012	R002031591	Indeferido
DOMINGOS SOARES	27292-2012	R002026983	Indeferido
DORIVAL DA CRUZ GOMES SOARES	27750-2012	R002024525	Indeferido
EDER SANTANA DA ROCHA	56326-2011	R001801559	Indeferido
EDIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	42754-2012	P001465977	Indeferido
EDSON DE CARVALHO	28969-2012	R002026631	Indeferido
EDSON DE CARVALHO	28963-2012	R002026488	Indeferido
EDSON DE LAIA	27541-2012	R002019742	Indeferido
EDSON LEOTTA DOS SANTOS JUNIOR	30314-2012	R002046214	Indeferido
EDUARDO GESTEIRA V DE CARVALHO	34324-2011	R001745813	Indeferido
EDUARDO MARTINEZ DOS SANTOS	30473-2012	R002030406	Indeferido
EDUARDO SANTOS DE JESUS	33121-2011	R001732338	Indeferido
Eletrogelar Com Serv Eletrodomest Ltda	11935-2012	R001928067	Indeferido
ELIANE CONCEICAO PEREIRA	35202-2012	R002058622	Indeferido
ELINE MARIA A C PINTO	39832-2011	R001735442	Indeferido
ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	27084-2012	R002012873	Indeferido
ERICA BARBOSA NORONHA	2716-2012	R001864736	Indeferido
ERINALDO FARIA MARQUES	14557-2012	R001966496	Indeferido
EUCLIDES SANTANA	42484-2012	P001507522	Indeferido
EVANDRO NATIVIDADE DE ARAUJO	20641-2011	R001673332	Indeferido
EVERALDO PINHEIRO DA SILVA	43584-2012	P001466057	Indeferido
FABIO COSTA DE JESUS	4029-2012	R001883255	Indeferido
FABIO NERIS CERQUEIRA	14523-2012	R001950707	Indeferido
FAUSTO RODOLFO DOS SANTOS	27061-2012	R002037456	Indeferido
FERNANDO CONCEICAO FRAGA	26143-2011	R001605891	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO VINCENTE C SANTOS	28429-2012	R002020701	Indeferido
FRANCISCO DE ASSIZ F DE SOUZA	13357-2012	R001936681	Indeferido
FRANCISCO SANTANA MOURA	14974-2011	R001620747	Indeferido
GEL DIVISAO ELETRICA LTDA	18887-2012	R001964928	Indeferido
GEORGE VLADIMIR NASCIMENTO SALES	4729-2012	R001885060	Indeferido
GEORGIA CRISTINA MELO DE SOUZA	29860-2011	R001707723	Indeferido
GEORGIA CRISTINA MELO DE SOUZA	29863-2011	R001706356	Indeferido
GERSON LUIS DA PAIXAO	17308-2012	R001990480	Indeferido
GILBERTO DA A DOS S DE JESUS	27029-2012	L000292344	Indeferido
GILBERTO DAS NEVES FILHO	42925-2012	P001480431	Indeferido
GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	34537-2011	R001714385	Indeferido
GILDASIO ARAUJO DE SOUZA	18124-2012	R001969611	Indeferido
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	8917-2012	R001904854	Indeferido
GILTON CARLOS DA S SANTANA	44759-2012	P001508636	Indeferido
GIOVANE MARQUES DOS SANTOS	27629-2012	R002025912	Indeferido
GLEUSU JOSE MOREIRA CARLOS	56386-2011	P001335542	Indeferido
GRACINO JOSE DA CONCEICAO	29076-2012	R002013916	Indeferido
GUILHERME AUGUSTO T GUIMARAES	9688-2012	R001925485	Indeferido
HENRIQUE SANTOS CORDEIRO	32573-2012	R002045539	Indeferido
HILDA MOURA CARVALHO	4435-2012	R001872311	Indeferido
ISNAR SAMPAIO	13392-2012	R001933209	Indeferido
IVAN EDSON DO NASCIMENTO ANDRADE	31720-2012	L000293769	Indeferido
IVANBERG ALVES DA SILVA	19615-2012	R001968784	Indeferido
IVES VERGNE MATOS	31141-2012	R002041147	Indeferido
IVO ANUNCIACAO MENDES	18729-2012	L000284025	Indeferido
JAIRO BATISTA SILVA SANTOS	60874-2011	R001819722	Indeferido
JAQUELINE APARECIDA A CERNADAS	23962-2012	R001999407	Indeferido
JILSON LEAO DE ALMEIDA	21970-2012	R002007440	Indeferido
JOAO SILVA MOTA	18848-2012	R001989899	Indeferido
JOEL LEAO DE ALMEIDA	21964-2012	R001918532	Indeferido
JOELMA LIMA DOS SANTOS	28010-2010	R001459140	Indeferido
JONAS LIMA DE OLIVEIRA	30592-2012	R002028948	Indeferido
JORGE DUARTE LEITE FILHO	55515-2011	R001800933	Indeferido
JORGE EDUARDO MENEZES ALMEIDA SOUZA	28923-2012	R002017681	Indeferido
JORGE SANTOS SIMOES	26958-2012	R002036024	Indeferido
JOSE AMILTON LIMA DE SANTANA	34423-2012	R002053719	Indeferido
JOSE ANTONIO ALVES MOREIRA	25822-2012	R002013046	Indeferido
JOSE CARLOS SANTOS	70651-2011	R001870225	Indeferido
JOSE DA CONCEICAO SILVEIRA	33286-2012	R002070134	Indeferido
JOSE EVERTON DE SANTANA	22700-2012	R001941684	Indeferido
JOSE EXPEDITO LUSTOSA DE A FILHO	42372-2012	P001479782	Indeferido
JOSE GILDO XAVIER	28705-2012	R002037722	Indeferido
JOSE MARCOS DE CASTRO NUNES	5420-2012	R001882753	Indeferido
JOSE MENDES DE SOUZA	68973-2011	R001859946	Indeferido
JOSE MONCORVO PEDREIRA FILHO	47910-2011	R001776899	Indeferido
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	20925-2012	P001398690	Indeferido
JOSE ROBERTO LIMA DOS SANTOS	44782-2011	R001778445	Indeferido
JOSELITO COSTA REIS	37822-2012	P001495182	Indeferido
JUAREZ CHEAMAN A DE OLIVEIRA	27331-2012	R002017481	Indeferido
JUAREZ ROSANA DE OLIVEIRA	26679-2012	R002010755	Indeferido
JUDINALVA ALMEIDA CAVALCANTE	54592-2010	L000203591	Indeferido
JULIO CARNEIRO GONCALVES	26093-2012	R002030868	Indeferido
JULIO CESAR SILVA REGO	18615-2012	L000283285	Indeferido
JUSCELINO RAMOS DA ROCHA	23283-2012	R001985533	Indeferido
JUVENAL DE SOUZA LOPES	33640-2012	L000296646	Indeferido
KLEBER COUTINHO NEVES DA ROCHA	28699-2012	R002020717	Indeferido
LAURIDES VASCONCELOS DE ALMEIDA	43141-2012	P001505427	Indeferido
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS SILVA	30111-2012	P001454268	Indeferido
LINDOLFO PACHECO RAMOS NETO	32745-2012	L000294679	Indeferido
LINDOMAR SOUZA TAQUARY	16858-2011	R001621098	Indeferido
LINDOMAR SOUZA TAQUARY	16855-2011	R001620256	Indeferido
LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	28975-2012	R002019739	Indeferido
LUCIANO M MARQUES DA SILVA	30451-2011	R001727905	Indeferido
LUIS GERALDO MARTINS DA SILVA	28720-2012	R002020221	Indeferido
LUIZ RANULFO SIMOES B CUNHA	30652-2012	R002034802	Indeferido
MANARA PATRIMONIAL LTDA	21301-2012	R001898519	Indeferido
MANOEL CARDOSO DA SILVA	19489-2012	R001969854	Indeferido
MARCELO CAETANO B DE MENEZES	27625-2012	R002028981	Indeferido
MARCIA MARIA DA NOVA F ALONSO	5745-2012	R001903489	Indeferido
MARCIO CESAR SAMPAIO BONFIM	35943-2012	P001455159	Indeferido
MARCOS ARGOLLO NASCIMENTO	71122-2011	R001860677	Indeferido
MARCOS ROBERTO P DOS SANTOS	48871-2011	R001712896	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCOS TOSHI OKAZAWA ALVES	13663-2012	R001939367	Indeferido
MARCUS VINICIUS CONCEICAO ARCANJO	16075-2011	R001584486	Indeferido
MARCUS VINICIUS MIRANDA REIS	47348-2011	R001770041	Indeferido
MARIA DE FATIMA SOARES MELO	17845-2010	L000145102	Indeferido
MARIA DE LOURDES DE M F B TRINO	19023-2012	R001962279	Indeferido
MARIA DO AMPARIO DE SOUZA	34627-2011	R001712531	Indeferido
MARIA DO ROSARIO LIMA LINS	6898-2011	L000222734	Indeferido
MARIA JOSE DA CRUZ DE JESUS	10264-2012	R001921630	Indeferido
MARIANA ALMEIDA LUZ	30139-2012	R002028638	Indeferido
MARILIA SOARES DA SILVA	19265-2012	R001982950	Indeferido
MARINES ARAUJO OLIVEIRA	31688-2012	R002042027	Indeferido
MARIO FRANCO DE ARAUJO	48280-2011	R001734097	Indeferido
MARISTELA NOVAIS MOREIRA	35273-2012	R002058333	Indeferido
MARIVALDO ELIAS DE SA	35186-2012	R002047832	Indeferido
MARLOM JOSE DA SILVA SANTOS	32047-2011	R001700949	Indeferido
MARLOS DA SILVA NEGREIRO	28823-2012	R002037616	Indeferido
MARTINS CAMPOS DA CONCEICAO	27949-2012	R002017508	Indeferido
MICHAEL SANTOS DA SILVA	34314-2012	R002057999	Indeferido
MICHELLE M P MAGALHAES	18385-2012	R001985306	Indeferido
MOEMA RAMOS F RIBEIRO	35002-2012	P001459144	Indeferido
MONICA CARVALHO BARRETTO	28752-2012	R002038757	Indeferido
MUCIO TORRES DE SA	29077-2011	R001738625	Indeferido
NATANAEL DA SILVA ROCHA	19475-2012	R001973104	Indeferido
NELIO ALVES DE SOUZA	1466-2012	R001885837	Indeferido
NELSON ARAUJO CONCEICAO FILHO	43673-2012	P001510485	Indeferido
NICIA OLGA ANDRADE DE S DANTAS	31198-2012	R002038631	Indeferido
NICIA OLGA ANDRADE DE S DANTAS	31207-2012	R002032663	Indeferido
NILSON DOS SANTOS	25048-2012	R002002561	Indeferido
NILSON DOS SANTOS	25051-2012	R002002535	Indeferido
ODARLAN MILITAO DE ALMEIDA	46825-2011	R001796428	Indeferido
ODARLAN MILITAO DE ALMEIDA	46834-2011	L000252227	Indeferido
ODILON JORGE DALTRIO DE GOES	28378-2012	R002022060	Indeferido
OLIVALDO RIBEIRO ROSAS	42904-2011	R001759924	Indeferido
PAULO LIMA DE JESUS	29470-2012	R002041104	Indeferido
PAULO ROBERTO SILVA FRANCA	23868-2012	R001996009	Indeferido
PAULO VAGNER LIMA ALMEIDA	43246-2011	R001740438	Indeferido
PEDRO DA SILVA LEAO	28686-2012	R002030865	Indeferido
PHILIPPE MEIRELLES SIMAS	30820-2012	R002037997	Indeferido
PITER MARCELO RAMOS DO CARMO	27583-2012	R002028860	Indeferido
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	25186-2011	R001672928	Indeferido
RAFAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	65044-2011	R001838014	Indeferido
RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS FILHO	24260-2012	R001937760	Indeferido
RAMON RODRIGO LEAO ORTEGA	7965-2012	R001883467	Indeferido
REINILDO BISPO DOS SANTOS	26337-2012	R002019644	Indeferido
ROBSON CASALI ALMEIDA	25345-2012	L000288348	Indeferido
RODRIGO VILAS BOAS SANTOS	30884-2012	R002036113	Indeferido
ROMULO CALDAS VALENCA	21221-2012	R001993947	Indeferido
ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	9985-2012	R001938990	Indeferido
ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	9988-2012	R001939018	Indeferido
ROSEMEIRE DE SENA TEIXEIRA	28003-2012	R002016367	Indeferido
ROSEMEIRE R B DAMASCENO	26242-2012	R002040341	Indeferido
SALETE ALENCAR PEREIRA	29722-2012	R002025718	Indeferido
SALETE ALENCAR PEREIRA	29721-2012	L000291405	Indeferido
SANDRO SANTANA SANTOS	12741-2012	R001951976	Indeferido
SARA NAIANE DO NASCIMENTO	12055-2011	R001587000	Indeferido
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	22839-2012	R001978254	Indeferido
SERGIO CALDAS SANTOS	30291-2012	R002044490	Indeferido
SERGIO LUIZ SANTOS SOUZA	13372-2012	R001943160	Indeferido
SERGIO LUIZ SANTOS SOUZA	28994-2012	R002040759	Indeferido
SIND DOS TEM TRAB T ROD NO EST BAHIA	26500-2012	R002028051	Indeferido
SINESIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	2402-2012	R001867600	Indeferido
SONIA MARIA S DE OLIVEIRA	19669-2012	R001970258	Indeferido
SUZI MARIA DE SANTANA VASCONCELOS	36447-2012	R002062213	Indeferido
TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT	26135-2012	L000291313	Indeferido
TERESA JESUS DOS SANTOS	42634-2011	R001774053	Indeferido
TEREZINHA MOREIRA DA S CERQUEIRA	32358-2012	R002055498	Indeferido
THAIS DE SA PIRES CALDAS	47413-2011	R001780880	Indeferido
THIAGO PORTUGAL RIBEIRO	31655-2012	R002045752	Indeferido
TIARO FERNANDES NEVES	21016-2012	R001987496	Indeferido
UBIRATA DE PAIVA SANTOS	38059-2011	R001743538	Indeferido
UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA	42559-2011	R001756544	Indeferido
UESLEI SANTOS SANTANA	19401-2012	R002004041	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VAGNER LEUS DE SANTANA	1864-2011	L000210171	Indeferido
VALDINEI CONCEICAO DOS SANTOS	14140-2012	R001940141	Indeferido
VALDINEIDE SOARES DE SOUSA	29052-2012	P001454116	Indeferido
VANESSA BEHENCK DE BEM	23218-2012	L000285197	Indeferido
VERA DE MATOS OYAMA	39712-2011	R001762472	Indeferido
VERA LUCIA MARQUES TRINCHAO	13423-2011	R001587736	Indeferido
VERA LUCIA PEPE SERRA	28744-2012	R002035239	Indeferido
VICTOR SANTANA ALCANTARA	28782-2012	P001454576	Indeferido
VILSON ALVES MENEZES	15760-2011	R001584517	Indeferido
VIVALDO NERIS FILHO	41719-2011	R001759132	Indeferido
WASHINGTON BORGES RAMOS JR	12304-2011	R001595330	Indeferido
WELLINGTON SANTANA DE ALMEIDA	24763-2012	R002006671	Indeferido
WESHINGTON SANTOS FREITAS	71498-2011	R001898442	Indeferido
WESHINGTON SANTOS FREITAS	71496-2011	R001862726	Indeferido
WILSON RYDZ R SANTANA	32458-2012	R002054933	Indeferido
ZITA MARIA FARIA G GUIMARAES	2641-2012	R001879828	Indeferido
ABILIO NEVES CONCEICAO	43078-2012	P001505657	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	26509-2012	P001452060	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	25945-2012	P001425378	Deferido
ADILSON SILVA DA COSTA	43652-2012	P001500246	Deferido
ADROALDO THADEU LOBO	38087-2012	P001491834	Deferido
ADROALDO THADEU LOBO	38089-2012	P001497369	Deferido
AILTON PEREIRA DA SILVA	33094-2012	P001428565	Deferido
ALEX DE SOUZA SANTANA	43524-2012	P001461473	Deferido
ALEX FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	37985-2012	P001499292	Deferido
ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	21751-2011	F000848315	Deferido
ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA	38080-2012	P001421064	Deferido
ALEXANDRO OLIVEIRA ELESBAO	38254-2012	P001501051	Deferido
ALMIR SANTOS FERREIRA	31656-2012	P001394922	Deferido
ALMIR SANTOS FERREIRA	31653-2012	P001394927	Deferido
ANDERSON DA SILVA ARAUJO	36281-2012	P001461495	Deferido
ANDRE LUIZ ROCHA SILVA	41696-2012	P001389756	Deferido
ANDRE PAZ DIZ NOGUEIRA	5627-2012	R001884421	Deferido
ANTONIO AMILTON A DE CARVALHO	8371-2011	R001549377	Deferido
ANTONIO BENJAMIM DA COSTA	29096-2012	R002023245	Deferido
ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	37609-2012	P001453697	Deferido
ANTONIO DO CARMO BATISTA	38938-2012	P001493970	Deferido
ANTONIO DONIZETTI DA SILVEIRA	33637-2012	R002052565	Deferido
ANTONIO DOS SANTOS PIRES NETO	63466-2011	P001333844	Deferido
ANTONIO LUIZ ARAUJO FERREIRA	42687-2012	P001472397	Deferido
ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	42151-2012	P001404258	Deferido
ANTONIO PALMA DE JESUS	27718-2012	R002012624	Deferido
ANTONIO REIS FERREIRA	38545-2012	P001468931	Deferido
ANTONIO SERGIO DA SILVA CRUZ	32586-2012	P001453504	Deferido
ARIELSON DE MESQUITA	42304-2012	P001387669	Deferido
ARIELSON DE MESQUITA	42299-2012	P001387672	Deferido
ARIELSON DE MESQUITA	42301-2012	P001387671	Deferido
BARTIRA SOUSA DE O SIMOES	31990-2012	P001458802	Deferido
BASILIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	50446-2011	R001820630	Deferido
BRUNO COSTA OLIVEIRA	42328-2012	P001477440	Deferido
BRUNO VIANNA DE ANDRADE BARRETO	24772-2012	R002033599	Deferido
CARLOS ALBERTO ASSUNCAO	38444-2012	P001403788	Deferido
CARLOS CLEINTON COVA MARTINS	38184-2012	P001502996	Deferido
CARLOS CLEMENTE CERRI	32211-2012	R002061938	Deferido
CARLOS ROBERTO M PEDREIRA	15811-2012	R001949263	Deferido
CELIO MAIA MATOS	13447-2012	R001940748	Deferido
CESAR FERNANDEZ FERNANDEZ	31675-2012	P001456383	Deferido
CINTHIA DOS SANTOS ARAUJO	19147-2012	L000287079	Deferido
CLAUDOMIRO BRITO FERREIRA	38232-2012	P001499234	Deferido
DANIELLE DE ALMEIDA FREIRE	27457-2011	F000856084	Deferido
DELCIO LUIZ ARAO DE SILVA	33905-2012	P001458893	Deferido
DJAVAN DE JESUS SANTOS	38170-2012	P001388126	Deferido
EDNEI DA CONCEICAO NASCIMENTO	37488-2012	P001496056	Deferido
EDNEIDE DE OLIVEIRA LIMA	38241-2012	P001481774	Deferido
EDSON ANTONIO S CONCEICAO	39783-2012	C013061500	Deferido
EDSON NUNES DOS SANTOS	36660-2012	P001450409	Deferido
EDUARDO LUIS AMARAL GONZAGA DOS SANTOS	20330-2012	R001980806	Deferido
EDUARDO SANTOS MOREIRA	38307-2012	P001430517	Deferido
ELISANGELA BARRETO SANTOS	33998-2012	P001457958	Deferido
ELOI CONCEICAO	27775-2011	F000865179	Deferido
ELOY CHAGAS DEIRO	44140-2012	P001509481	Deferido
EUNICE ALVES DA SILVA	30005-2012	L000294429	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EVERTON DOS SANTOS SACRAMENTO	31817-2012	C012322706	Deferido
FABIANA GARCIA SANT ANNA	42908-2012	P001512130	Deferido
FABIO SANTOS CORTEZ	41722-2012	P001470725	Deferido
FRANCISCO CARLOS DA C RODRIGUES	9001-2012	L000276301	Deferido
FRANKLIN WALSH LEAHY NETO	15679-2012	R001964254	Deferido
FRANKLIN WALSH LEAHY NETO	15685-2012	L000280003	Deferido
FREDERICO SANTANA SANTOS	36927-2012	P001489021	Deferido
GENECARLOS BOAVVENTURA DIAS	29946-2012	R002038716	Deferido
GENIVALDO SILVA DAS NEVES	28411-2011	R001682980	Deferido
GEORGE DOS SANTOS BORGES	32761-2012	P001436812	Deferido
GERALDO TOSTA REIS	41108-2012	P001481795	Deferido
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	42989-2012	P001473938	Deferido
GILBERTO COSTA DOS S JUNIOR	44185-2012	P001503672	Deferido
GILBERTO COSTA DOS S JUNIOR	44187-2012	P001503673	Deferido
HEBER MORAES DE SOUZA	34996-2012	P001469119	Deferido
HELTON DA ANUNCIAÇÃO SOARES	32441-2012	P001457003	Deferido
HENRIQUE RODRIGUES GOMES PEREIRA	64408-2011	R001833815	Deferido
HEYDER MENEZES COUTINHO	5593-2012	R001885756	Deferido
IANDRO DE OLIVEIRA MACIEL	30731-2012	R001995998	Deferido
INEZ MARIA DANTAS AMOR GARRIDO	13792-2012	R001950949	Deferido
INEZ MARIA DANTAS AMOR GARRIDO	13793-2012	R001955476	Deferido
IRACY GUEDES DA COSTA	28655-2012	R002033354	Deferido
IVONE CINTRA RIBEIRO COUTO	32736-2012	P001403260	Deferido
IZABEL A DA SILVA SANTANA	18224-2012	R001978872	Deferido
JAMILÉ CONCEICAO MACHADO SANTOS	32417-2012	P001455020	Deferido
JEFFERSON DO NASCIMENTO BERNARDO	37827-2012	P001403766	Deferido
JESSE LUCIANO COSTA	36669-2012	P001478915	Deferido
JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	35974-2012	P001451314	Deferido
JOCEMIR SILVA RODRIGUES	24872-2012	R002024331	Deferido
JOCIVAL NEVES BARBOSA	43078-2011	L000248268	Deferido
JOEL ALMEIDA DE LIMA	28632-2012	R002021620	Deferido
JORGE LUIZ TORRES PAES	32182-2012	P001398784	Deferido
JORGE LUIZ TORRES PAES	32184-2012	P001398785	Deferido
JOSE JORGE ALVES DE CERQUEIRA	41316-2012	P001479757	Deferido
JOSE ROBERT SANTOS MOURA	38789-2012	P001499538	Deferido
JOSENILTON OLIVEIRA	35063-2012	P001440381	Deferido
JOSMAR SILVA CARNEIRO	41944-2012	P001508435	Deferido
JUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	19018-2012	R001967670	Deferido
JUVENAL TEIXEIRA DOS S JUNIOR	14273-2012	R001979099	Deferido
LEANDRO DE MENEZES VILLAS BOAS	26416-2012	R002034242	Deferido
LEIRSON SILVA MAIA	49291-2011	P001328562	Deferido
LENIVALDO ARAUJO DOREA	31668-2012	P001455881	Deferido
LOCALIZA RENT A CAR SA	16960-2012	R001945265	Deferido
LUCAS VIEIRA MACHADO	31634-2012	R002034902	Deferido
LUCIO VANIO DA SILVA PEREIRA	30006-2012	R002035937	Deferido
LUIS FABIANO SOUSA COSTA	25508-2012	R002006704	Deferido
LUIZ CARLOS PASSOS DA FRANCA	39248-2012	P001480821	Deferido
MARCA MARIANO KIJNER	42569-2012	P001500209	Deferido
MARIA CLEUNICE C B SORTE	24697-2011	F000853374	Deferido
MARIA TEREZA T DOS SANTOS DE MELO	37853-2012	P001403728	Deferido
MARIANA DE ALMEIDA SOUZA	44044-2012	P001505164	Deferido
MARTA CRISTINA P GOMES DOS SANTOS	36621-2012	P001485231	Deferido
MAURICIO DE AMORIM AQUINO	27541-2011	F000854256	Deferido
MICHELE CARVALHO DOS SANTOS	38792-2012	P001494302	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32583-2012	R002046035	Deferido
MOISES FRANCISCO DOS SANTOS	22471-2012	R002006593	Deferido
NEIGI NELSON DE SOUZA RAMOS	36857-2012	P001485494	Deferido
NORMA RIBEIRO MATTEDI WERNECK	38975-2012	P001466433	Deferido
OCELO JOSE SOARES	37561-2012	P001458455	Deferido
OSVALDINO OLIVEIRA SANTOS	26635-2011	R001704192	Deferido
OTACILIO TORRES VILAS BOAS	37134-2012	P001463053	Deferido
PAROQUIA N SRA DA CONC DE ITAPOAN	35596-2012	P001457190	Deferido
PASCOAL COQUEIRO LOBO	27622-2011	F000870670	Deferido
PATRICIA ROCHA RAMOS	24893-2012	R002007334	Deferido
PATRICIA ROCHA RAMOS	24896-2012	R002007503	Deferido
PAULO OLIVEIRA RODRIGUES	48010-2011	F000881875	Deferido
PAULO RICARDO PIMENTEL DE ALMEIDA	43346-2012	P001505802	Deferido
PAULO SERGIO S TRANQUILLI	44097-2012	P001475469	Deferido
PEDRO MIGUEL S OLIVEIRA	32864-2012	P001453733	Deferido
PEDRO PAULO PINTO SOARES	18780-2012	R001978141	Deferido
POLIANA DOS SANTOS SILVEIRA	41160-2012	P001475180	Deferido
POLLYANNA MARA DE O DANTAS	25586-2012	L000289524	Deferido
REGINALDO BRITO OLIVEIRA	39505-2012	P001381238	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENILDO DA SILVA TRINDADE	14209-2012	R001978944	Deferido
RICARDO PAMFILO DE SOUSA	37321-2012	P001447306	Deferido
RICARDO SOARES CESARIO	32502-2012	P001443963	Deferido
ROBERTA ALMEIDA NERY	26012-2012	R002021925	Deferido
RODRIGO FANECA SANTOS	33391-2011	R001693248	Deferido
RONALDO AMAZONAS DE JESUS	23853-2012	R002004094	Deferido
RONDINELLI SOARES CHAGAS	15527-2012	R001956113	Deferido
ROQUILDA SOUZA RAMOS	33741-2012	P001449291	Deferido
RUBEN JOSE DE ARAUJO B JUNIOR	5807-2012	R001939427	Deferido
SANDRA PEREIRA SOUSA	27321-2012	R002033835	Deferido
SOLANGE FERREIRA G E SOUSA	32903-2012	P001440490	Deferido
SORAYA MAURICIA SENTO SE LOBAO	43579-2012	P001464233	Deferido
UMBELINO MATIAS SANTOS	28706-2012	R002018779	Deferido
VALDICLEIDE DIAS	24129-2012	L000286638	Deferido
VALDIR HONORINO VIEIRA	41245-2012	P001475354	Deferido
VERENA DRUBI MEHMERDE OLIVEIRA	42577-2012	P001476436	Deferido
VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	43011-2012	P001474672	Deferido
WAGNER NOBRE BOMFIM	36212-2012	P001444127	Deferido
WILLIAMS ROBSON MOREIRA DOS SANTOS	39820-2012	P001404233	Deferido
ALEX VIEIRA	19129-2012	R001990583	Advertência
ANDERSON AQUINO DE SOUZA	25696-2012	R002016630	Advertência
ANDERSON RIBEIRO CESARINO	44042-2012	P001509563	Advertência
ANNA PAULA DIAS CAMPOS	34877-2012	R002064045	Advertência
AURELIO EMIDIO SOARES	33201-2012	L000297220	Advertência
BRUNO BERALDIN DE MOURA	33268-2012	R002074561	Advertência
CARINA COSTA MONTEIRO DA SILVA	13929-2012	R001945038	Advertência
CARLOS ALBERTO AVELINO BARBOZA	23814-2012	L000287742	Advertência
CARLOS ALBERTO LIMA SANTANA	19128-2012	L000283563	Advertência
CELSO MACHADO DOS SANTOS	24895-2012	R002002831	Advertência
CLAUBER SANTOS BARRETO	5547-2012	R001886104	Advertência
DARIO DE OLIVEIRA TELES JUNIOR	33224-2012	R002057301	Advertência
DOGIVAL DE O C JUNIOR	29350-2012	R002041752	Advertência
EDSON FERNANDES DA SILVA	21566-2012	R001999670	Advertência
ELIAS LOPES DOS SANTOS	64906-2011	R001840316	Advertência
FABIANO DE GINO OLIVEIRA	5770-2012	L000271666	Advertência
FABRICCY D DE NOVAES ASSIS	30484-2012	R001992577	Advertência
GABRIEL PYTHON PEREIRA BRITO	3991-2012	R001903902	Advertência
GERUSA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	32575-2012	R002045534	Advertência
HENRIQUE MAGNO P FERREIRA	4690-2012	R001888200	Advertência
IVANA FIGUEIREDO TEIXEIRA	6290-2012	R001917536	Advertência
IVANILDO BARRETO DA SILVA	29086-2012	R002031767	Advertência
JACKSON REIS LIMA	23606-2012	R002005466	Advertência
JORGE LUIZ COSTA CORREA	25383-2012	R001994431	Advertência
JORGENTA CARDOSO ABREU	27047-2012	R002028813	Advertência
JURANDIR FREITAS L JUNIOR	6554-2012	R001877842	Advertência
KAUAN JAMKOJIAN IGNACIO	21499-2012	R001978068	Advertência
MARCELO GABRIEL DE O SILVA MELO	18151-2012	R001963617	Advertência
MARCIA REGINA SALES DOS SANTOS	15751-2012	L000281047	Advertência
MARINA TRINDADE DA C BASTOS	17798-2012	L000280710	Advertência
MARINEIDE SANTOS PINHEIRO	35099-2012	L000296465	Advertência
MARLENE SAMPAIO CEDRO DA LUZ	35833-2012	R002051851	Advertência
MONICA SILVA BARRETO	32613-2012	P001431341	Advertência
NADIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	31783-2011	L000245312	Advertência
NALVANY DE AZEVEDO CORREIA	12986-2012	R001933863	Advertência
NELSON PIRES DE ARAGAO FILHO	28528-2012	R002037139	Advertência
ODILON OLIVEIRA DA SILVA	16770-2012	R001982837	Advertência
PAULA TARCILLA DE MENEZES OLIVEIRA	28988-2012	R002038320	Advertência
PAULO BARNABE S OLIVEIRA	19405-2012	R001981448	Advertência
RAFAEL AMORIM ALFANO	23467-2012	R002002348	Advertência
RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	14774-2012	R001966845	Advertência
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	37344-2012	P001478972	Advertência
RIANE DE ALMEIDA AMERICo	40742-2012	P001385452	Advertência
RICARDO ALMEIDA DO BOMFIM	12037-2012	R001931612	Advertência
ROBSON BARBOSA SANTOS	25533-2012	R002003453	Advertência
ROGERIO SAMPAIO BARRETO	19420-2012	R001997205	Advertência
ROMULO CESAR PEIXOTO	30403-2012	R002048397	Advertência
RUBENILSON SILVA CAMPOS	27110-2012	R002011814	Advertência
SAULO FERNANDES PIMENTEL	44190-2012	P001473435	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SIMEIA OLIVEIRA ARAUJO	23242-2012	R001955979	Advertência
VALDIR DE JESUS SOUZA	6268-2012	R001911939	Advertência
VIVIAN KARINA S DA SILVA SANTOS	42974-2012	P001464755	Advertência

Salvador, Quarta-feira, 03 de Outubro de 2012

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente em Exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 763/2011- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON SOUZA OLIVEIRA	36485-2012	R00207812	Indeferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	30084-2012	R002048706	Indeferido
ADRIANA LIMA MELLO	36550-2012	R002064645	Indeferido
ADSON FREIRE GOMES	28999-2012	R002032606	Indeferido
AGNALDO DE JESUS FERREIRA	28954-2012	L000289182	Indeferido
ALADE MARIA ALVES CARDOSO	26230-2012	R001976571	Indeferido
ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS	31295-2012	L000293427	Indeferido
ALMERIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	28489-2012	R002022509	Indeferido
ALMIR MARANHAO COSTA NETO	25638-2012	R002006185	Indeferido
ANA BEATRIZ FERNANDES LEAL	41538-2012	P001432656	Indeferido
ANA CRISTINA DE ALMEIDA PITHON	41959-2012	P001480768	Indeferido
ANDERSON DE CARVALHO SILVA	43173-2012	P001505535	Indeferido
ANGELA MARIA COSTA DE MATOS	27582-2012	R002012728	Indeferido
ANTONIO CARLOS DE JESUS PEREIRA	29854-2012	R002029083	Indeferido
ANTONIO DE AZEVEDO MOREIRA	30696-2012	R002028467	Indeferido
ANTONIO MARCOS DA SILVA MACHADO	25675-2012	R002016552	Indeferido
ANTONIO MOREIRA DE FREITAS	35350-2012	R002066763	Indeferido
ANTONIO RAYMUNDO COELHO	27715-2012	L000291897	Indeferido
ANTONIO RAYMUNDO COELHO	28605-2012	R002038514	Indeferido
AROLDO BITTENCOURT SANTOS JUNIOR	30182-2012	R002042356	Indeferido
BRUNO TEIXEIRA SILVA	41848-2012	P001476295	Indeferido
CARLA ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO	34897-2012	R002052808	Indeferido
CARLOS ALAN SANTIAGO	41954-2012	P001493152	Indeferido
CARLOS ALVES DA S FILHO	1415-2012	P001374251	Indeferido
CARLOS ELISIO DE CARVALHO FILHO	24866-2012	R002003161	Indeferido
CHARLES MEIRA MAGALHAES	33584-2012	R002056259	Indeferido
CINTIA MIRANDA SANTOS	43186-2012	P001427530	Indeferido
COSME BARBOSA DOS SANTOS	34252-2012	R002051435	Indeferido
CRISTINA MARY NUNES	32384-2012	R002060234	Indeferido
CRISTINA PEREIRA XAVIER	30339-2012	R002029414	Indeferido
DANIEL DE SOUZA PIRES	25936-2012	R002038961	Indeferido
DAVID DA SILVA OLIVEIRA	35040-2012	R002076986	Indeferido
DOMINGOS BARRETO DE ARAUJO	31316-2012	R002052813	Indeferido
EDGAR TAVARES LIMA	45064-2012	C011999328	Indeferido
EDSON DE JESUS LIMA	31223-2012	R002027487	Indeferido
EDUARDO ANDRADE SILVA	23275-2009	F000696669	Indeferido
EDVALDO LIMA DE ARAUJO	26505-2012	R002022649	Indeferido
ELIELSON VIEIRA LIMA	33571-2012	R002052278	Indeferido
ELIENE PIRES DA ROCHA BARRETO	39986-2012	P001381233	Indeferido
ELISABETH FERREIRA N. DE BRITTO	34551-2012	R002066266	Indeferido
ELSE LUIZ FIRPO DE ABREU	30840-2012	R002024912	Indeferido
EMERSON DA SILVA CABRAL	30991-2012	R002039026	Indeferido
EMERSON SANTOS DE FARIA	36223-2012	L000298362	Indeferido
ENIO CARVALHO DE ARAUJO	36155-2012	R002072123	Indeferido
ERNANE DE CERQUEIRA CESAR	28062-2012	R002023386	Indeferido
EVANDRO CALISTO DE S FILHO	35770-2012	R002077502	Indeferido
EVANDRO DIAS COSTA	40504-2012	P001486056	Indeferido
EVERSON DANTAS ROSEIRA	31748-2012	R002032625	Indeferido
FABRICIO CUNHA LHOTELLIER BEZERRA	28571-2012	P001383356	Indeferido
GENILSON SOUZA DE SANTANA	42026-2012	P001499882	Indeferido
GERSON SILVA FERNANDEZ	30393-2012	R002030234	Indeferido
GILBERTO FREIRE LEAL FILHO	67974-2011	P001355503	Indeferido
GILCA BEZERRA ALVES SIEBRA	35524-2012	R002057486	Indeferido
GILMAR SOUSA SANTOS	34060-2012	R002052397	Indeferido
GIOVANE NUNES DA CRUZ	35197-2012	R002070159	Indeferido
GIOVANE NUNES DA CRUZ	35200-2012	R002068979	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GLEIDE FERREIRA OLIVEIRA	26024-2012	R002026308	Indeferido
GRIMALDO DA ROCHA PASSOS	36385-2012	R002058925	Indeferido
HELENO MANOEL DOS SANTOS	27152-2012	L000289211	Indeferido
HELIANDARIO DA SILVA DE JESUS	31218-2012	R002032003	Indeferido
HILDETE SANTANA RAMOS M DA COSTA	33613-2012	R002042557	Indeferido
HUMBERTO SACRAMENTO SOBRINHO	31181-2012	R002050176	Indeferido
IGOR NOGUEIRA OLIVEIRA DANTAS	29417-2012	L000294659	Indeferido
ILDEFONSO COSTA DE VASCONCELOS	39991-2012	P001493133	Indeferido
INES MAGALI R LORENZO NOYA	30773-2012	R002043901	Indeferido
INES MAGALI R LORENZO NOYA	30775-2012	R002043910	Indeferido
INGRETH JULIA H G DA GAMA CAISTRANO	29625-2012	R002034934	Indeferido
IRENILDA LIMA DE A NUNES	25280-2012	R001992946	Indeferido
ISABEL CRISTINA SILVA BASILIO	36401-2012	R002062948	Indeferido
JEFERSON SAMPAIO DE BARROS	42215-2012	P001447945	Indeferido
JEVOA MARCOS R DE QUEIROZ	25305-2009	F000705049	Indeferido
JOAO ALVES DE MATOS	36149-2012	L000301525	Indeferido
JOAO DE DEUS N DE JESUS	25968-2012	R002009722	Indeferido
JOAO FELIX NETO	31255-2012	R002009899	Indeferido
JOAO NIVALDO CRUZ SANTOS	32682-2012	R002058190	Indeferido
JOAO PAULO MOURA FERREIRA	43131-2012	P001448125	Indeferido
JOEL SOUSA LOPES	23222-2012	R002009399	Indeferido
JOILSON DE ARAUJO CAMPOS FILHO	31844-2012	R002041660	Indeferido
JONATHAN ANDRADE LUZ	36395-2012	R002064183	Indeferido
JORGE AUGUSTO ANDRADE LOPES	33679-2012	R002044905	Indeferido
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	34707-2012	R002073276	Indeferido
JOSE GALDINO CONCEICAO FILHO	32408-2012	R002058973	Indeferido
JOSE MARCIO DOS SANTOS	34969-2012	R002050188	Indeferido
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	34690-2009	F000737269	Indeferido
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	35288-2012	R002068033	Indeferido
JOSELINA DE QUEIROZ COSTA	23998-2009	F000699197	Indeferido
JOSIAS SENA DE JESUS	40794-2012	P001500132	Indeferido
JOVAN DOS SANTOS	41616-2012	P001494805	Indeferido
JOYLSOM DE ARAUJO CAMPOS FILHO	34301-2012	R002053476	Indeferido
JULIO CEZAR BARBOSA MOREIRA	35178-2012	R002069039	Indeferido
KARLA DE ARAUJO CORREIA	31055-2012	R002028382	Indeferido
KEILLA MONICK P FERREIRA DE JESUS	31082-2012	R002040522	Indeferido
LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA	32133-2012	L000295895	Indeferido
LEONIDIO SILVA DE SANTANA	34953-2012	R002055128	Indeferido
LIANA BRITTO ALVES DE SA MENEZES	33380-2012	R002051976	Indeferido
LIBANILSON BRAGA DE OLIVEIRA	42284-2012	P001441069	Indeferido
LIDIA BARROS DOS REIS SANTOS	41239-2012	P001470452	Indeferido
LUCIA MARIA VIANA PEREIRA	43591-2012	P001430869	Indeferido
LUCIENE CHAVES SANTOS	36445-2012	R002081046	Indeferido
LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	35768-2012	R002072756	Indeferido
LUIZ CARLOS DA COSTA BORGES	28887-2012	R002031421	Indeferido
LUIZ CARLOS DOS S BARROS	29478-2012	R002041047	Indeferido
LUIZ CARLOS SILVA	24765-2012	R002005624	Indeferido
LUIZ DOS SANTOS OPIRES	29543-2012	R002036840	Indeferido
LUIZ MARIO L DOS SANTOS	30878-2012	R002044460	Indeferido
Luzia Goncalves dos Santos	40563-2012	P001474215	Indeferido
MAELI PRISCILA CAMARA CORREIA	30030-2012	R002030037	Indeferido
MANOEL DA PAIXAO DE S FREITAS	40240-2012	P001474878	Indeferido
MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	25053-2012	R002023614	Indeferido
MANUELA DOS SANTOS NEVES	23733-2012	R001992272	Indeferido
MARCELO DOS SANTOS RAMOS	36437-2012	R002062566	Indeferido
MARCELO SANTOS DA CONCEICAO	34983-2012	R002059411	Indeferido
MARCIA ARAUJO DE M SANTANNA	43129-2012	P001487243	Indeferido
MARCOS VINICIUS MOURA	35055-2012	R002059146	Indeferido
MARIA AUXILIADORA BARBOSA BORGES	43386-2009	F000747155	Indeferido
MARIA DA CONCEICAO C DE SODRE	34521-2012	R002052584	Indeferido
MARIA DE FATIMA FREITAS	33198-2012	R002056208	Indeferido
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	25050-2009	F000699126	Indeferido
MARIANA DE ALMEIDA SOUZA	44047-2012	P001480509	Indeferido
MARINES ARAUJO OLIVEIRA	31690-2012	R002038157	Indeferido
MARLOS DA SILVA NEGREIRO	28824-2012	R002033918	Indeferido
MARLOS DA SILVA NEGREIRO	28821-2012	R002035924	Indeferido
MAURICIO B LYRA FIGUEIREDO	39326-2009	F000745672	Indeferido
MAURICIO DONATO MENEZES	31197-2012	R002038486	Indeferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32577-2012	R002044757	Indeferido
MONICA CAMARA CORREIA	34536-2012	R002074883	Indeferido
MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA F CERQUEIRA	41110-2012	P001481849	Indeferido
NESTOR DA CONCEICAO SANTANA	36465-2012	R002069779	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NIALDO PEREIRA DOS SANTOS	33973-2012	R002070578	Indeferido
NICOLAU FIRMINO SARPA	31426-2012	R002048841	Indeferido
NILDA ALMEIDA SILVA	42432-2012	P001497787	Indeferido
NIVALDO APARECIDO M DE OLIVEIRA	30148-2012	R002028299	Indeferido
ODAIR GONZAGA	31701-2012	L000295435	Indeferido
ODUVALDO LOPES DE JESUS FILHO	43349-2012	P001466496	Indeferido
PAULO ALMEIDA LEAL PRATES	39289-2012	P001488850	Indeferido
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	31535-2012	R002053456	Indeferido
PAULO ROBERTO P DOS SANTOS	35052-2012	R002077360	Indeferido
PLINIO NERI DE SOUZA	28911-2012	R002002773	Indeferido
RAFAEL PITANGA SANTOS	30080-2012	R002034941	Indeferido
REGINALDO CARNEIRO LIMA	26311-2012	R002026242	Indeferido
RENATO SANTOS COSTA	31209-2012	R002035699	Indeferido
REURISSON BARBOSA MOURA	30261-2012	R002033345	Indeferido
ROBERTA MENDES LIMA SOBRAL	31123-2012	R002035889	Indeferido
ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	38650-2012	P001381222	Indeferido
ROGERIO SOUSA SANTOS	16012-2009	F000688143	Indeferido
ROQUE ANICETO SOUZA DE JESUS	33732-2012	R002064870	Indeferido
ROQUE BISPO SANTANA	33253-2012	R002052975	Indeferido
ROTHEUMA CONST E MANUTENCAO LTDA	36216-2012	R002059882	Indeferido
RUBENS PALMEIRA SANTANA	42048-2012	P001479855	Indeferido
SANDRO JOSE COSTA MELO	28506-2012	R002031926	Indeferido
SARA LIMA SANTOS	35512-2012	R002054575	Indeferido
SERGIO DA SILVA FAUSTINO	29011-2012	R002021342	Indeferido
SERGIO LUIS BARRETO DE PINHO	35009-2009	F000738923	Indeferido
SUELY RODRIGUES CHAVES	31062-2012	R002040512	Indeferido
SUELY RODRIGUES CHAVES	31061-2012	R002048009	Indeferido
UBIRACY VIEIRA DOS SANTOS	24931-2012	R002004829	Indeferido
UBIRACY VIEIRA DOS SANTOS	24930-2012	R002003979	Indeferido
VALMIR BRITO DOS SANTOS	19362-2009	F000689888	Indeferido
VALMIR COSTA DE CERQUEIRA	33566-2012	R002048750	Indeferido
VITORIO ANDRADE OLIVEIRA	31867-2012	R002058816	Indeferido
WALTER FERRAO SANTOS	41477-2012	P001483954	Indeferido
WEBSTER COSTA SILVA DIAS	40979-2012	P001371269	Indeferido
ZELIA DO SACRAMENTO DE CASTRO	43008-2012	P001487388	Indeferido
ADAILTON CHAVES DE ALMEIDA	42801-2012	P001503078	Deferido
ADALBERTO MOURA LIMA	40407-2012	P001490844	Deferido
ADENAIDE DOS SANTOS SALES	42975-2012	P001489262	Deferido
ADENOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	42160-2012	P001485530	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	39568-2012	P001385287	Deferido
ADRIANO DE OLIVEIRA	29421-2012	R002054025	Deferido
AGNALDO JOSE TEIXEIRA DALTRIO	40652-2012	P001487750	Deferido
ALBERTO MASSAHARU TAKEDA	42998-2012	P001483775	Deferido
ALDO BRITO CALDAS	40758-2012	P001497381	Deferido
ALESSANDRA GOMES DE O PIMENTEL	32487-2012	L000296167	Deferido
ALEX AQUINO DOS SANTOS	44098-2012	P001503408	Deferido
ALEXANDRE FABIO F DA SILVEIRA	43675-2012	P001489073	Deferido
ALFREDO INACIO DE CASTRO FILHO	26613-2012	L000290543	Deferido
ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	43294-2012	C012307614	Deferido
AMARILDO CERQUEIRA SANTOS	42790-2012	P001475336	Deferido
ANGELO DA SILVA BARROS	40226-2012	P001466578	Deferido
ANIEL SAMPAIO DOS SANTOS	30782-2012	R002039216	Deferido
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	39584-2012	P001462569	Deferido
ANTONIO GUIMARAES DE A RAMOS	43663-2012	P001491030	Deferido
ANTONIO JORGE SALUSTIANO DE OLIVEIRA	41223-2012	P001474969	Deferido
ANTONIO MARIO BARBOSA SILVA	43370-2012	P001495606	Deferido
ANTONIO RAIMUNDO SANTOS BARBOSA	42695-2012	P001510652	Deferido
ARLEANIA VALDEREZ RODRIGUES	34504-2012	P001422863	Deferido
ATAHUALPA NORA VILAS BOAS	39686-2012	P001493882	Deferido
BRUNO SANTANA BOAVENTURA	37717-2012	P001465134	Deferido
CAMILA CARNEIRO MARQUES	40682-2012	P001505098	Deferido
CARL JOHANN RHEINSCHMITT	43620-2012	P001505583	Deferido
CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	32601-2012	L000295020	Deferido
CARLOS DE JESUS	44498-2012	C010134520	Deferido
CARLOS HENRIQUE F DE OLIVEIRA	31264-2012	R002026765	Deferido
CARLOS MARTINS DOS SANTOS	35191-2012	R002055978	Deferido
CASSIAMARIAO LAVIGNE VASCONCELLOS	40413-2012	P001465173	Deferido
CELIA OLIVEIRA DE J SACRAMENTO	42470-2012	P001507234	Deferido
CELSO LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	42887-2012	P001489258	Deferido
CHAVES PUBLICIDADE LTDA	22587-2012	R001991500	Deferido
CLAUDIA LOUREIRO ALVAREZ	41687-2012	P001499246	Deferido
CLEDSON SANTOS NASCIMENTO	42815-2012	P001504102	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLEISON RICARDO P DO NASCIMENTO	30862-2012	R002033108	Deferido
CLIMARCO DE OLIVEIRA	42056-2012	P001498418	Deferido
COELBA CIA DE ELE DO EST DA BAHIA	42868-2012	P001486697	Deferido
DANIEL LIMA PEDREIRA	42724-2012	P001490934	Deferido
DANIELA CRUZ DA SILVA	42982-2012	P001491375	Deferido
DANILO MOREIRA DIAS DA SILVA	40228-2012	P001485506	Deferido
DIORGENES REIS GOMES	44605-2012	P001466590	Deferido
EDGAR TAVARES LIMA	45065-2012	C011999340	Deferido
EDGAR TAVARES LIMA	45066-2012	C011999339	Deferido
EDICARLOS DE SANTANA SANTOS	31880-2012	R002065045	Deferido
EDSON MATOS DO ROSARIO	41624-2012	P001491146	Deferido
EDUARDO AUGUSTO DE A MIRANDA	28796-2012	L000292496	Deferido
EDVAL PASSOS RASTELY	40511-2012	P001478852	Deferido
ELIENE PIRES DA ROCHA BARRETO	39984-2012	P001381232	Deferido
ELIER FRANCISCO RODRIGUES	44489-2012	P001464594	Deferido
ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	32478-2012	R002050456	Deferido
ELIVAN DOS SANTOS MOURA	42898-2012	P001487873	Deferido
ELMO JACKSON F RODRIGUES	44931-2012	P001369752	Deferido
EMANUEL RIBEIRO PACHECO	44075-2012	P001483292	Deferido
EMIDIO REIS DE S C NETO	34327-2012	P001453249	Deferido
ERLEN OLIVEIRA MENESSES	41320-2012	P001481900	Deferido
EVERALDO DOS SANTOS	43304-2012	P001445888	Deferido
EZEM MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	44129-2012	P001404362	Deferido
FABIO ANDRADE SOUZA	35331-2012	P001447883	Deferido
FABIO ANDRADE SOUZA	35326-2012	P001447882	Deferido
FABIO DOS SANTOS SOUZA	23083-2012	R001992259	Deferido
FABIO SOUZA ARAUJO	44189-2012	P001516611	Deferido
FABRICIO LIMA ARAUJO	44142-2012	P001491822	Deferido
FERNANDO ADRIANO BRESSY	29912-2012	L000291058	Deferido
FERNANDO MODESTO PINTO DA COSTA	43183-2012	P001504035	Deferido
FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO	40410-2012	P001484410	Deferido
FRANCISCO CARLOS DE MELO	26263-2012	R002000492	Deferido
FRANCISCO CARLOS R BITTENCOURT	29233-2012	R002032722	Deferido
FRANCISCO DE SA MENEZES	43653-2012	P001512271	Deferido
FRANCISCO GARCIA MARINHO	30821-2012	R002036478	Deferido
GABRIEL SILVA PELETEIRO	25178-2012	R002006208	Deferido
GELBER DOS SANTOS CORREIA	31481-2012	P001461003	Deferido
GENECARLOS BOAVENTURA DIAS	29941-2012	R002042377	Deferido
GERALDO CAMPELO BAHIA	40396-2012	P001493099	Deferido
GILDASIO RABELO MENEZES	40198-2012	P001447315	Deferido
GUILHERME BATISTA DA SILVA	42039-2012	P001502214	Deferido
HERALDO PASSOS JUNIOR	39276-2012	P001475624	Deferido
HERMES B DA COSTA DE CERQUEIRA	40035-2012	P001474536	Deferido
HILDEBRANDO JOSE DO SACRAMENTO	42713-2012	P001364820	Deferido
HILDERICO CAMPOS SALES	42148-2012	P001502205	Deferido
HORTY FRUTY SANTA VERONICA LTDA	41289-2012	P001449184	Deferido
HUMBERTO CELSO G F SANTOS	35023-2012	P001476524	Deferido
HUMBERTO SILVA GALIZA DE FREITAS	39890-2012	P001480535	Deferido
IURI MACEDO BITENCOURT	43635-2012	P001473518	Deferido
IVO DOCILIO SANTOS	36683-2012	P001476989	Deferido
IZA ASSUMPÇÃO GUIMARAES	32978-2012	R002042827	Deferido
JADIEL DA S NILVA NUNES	34831-2012	P001447751	Deferido
JAIME LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	36227-2012	R002080232	Deferido
JANETE FLORINDO CALAZANS	40408-2012	P001499253	Deferido
JANETE KISLANSKY	43156-2012	P001502678	Deferido
JEHOVA NASCIMENTO LEAL	40404-2012	P001472024	Deferido
JOAO ALBERTO DE CARVALHO	33820-2012	P001451716	Deferido
JOAO ALMEIDA FERREIRA	33925-2012	R002066836	Deferido
JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	39608-2012	P001498550	Deferido
JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	39609-2012	P001498551	Deferido
JOEDSON SANTANA LEAO	42317-2012	P001505684	Deferido
JOEL ALMEIDA DE LIMA	28618-2012	R002021540	Deferido
JOEL DANTAS DE ALMEIDA	43576-2012	P001507662	Deferido
JOENALDO COSTA PEREIRA	52730-2011	R001785658	Deferido
JOSE DO NASCIMENTO	33269-2012	R002048513	Deferido
JOSE DOMINGUEZ MARTINEZ	32375-2012	R002057415	Deferido
JOSE EVERTON SANTOS DE JESUS	40125-2012	P001505529	Deferido
JOSE PAULO DE LIMA	31326-2011	L000242458	Deferido
JOSE PAULO DE LIMA	31329-2011	F000887372	Deferido
JOSE RAIMUNDO SOUSA DA SILVA	41485-2012	P001485228	Deferido
JOSE VALTER DANTAS DAMASCENO	42971-2012	P001508572	Deferido
JOSE VAZ BASTOS NETO	42777-2012	P001495890	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSMAR SILVA CARNEIRO	40731-2012	P001489216	Deferido
JOYCE SANTAANA DE OLIVEIRA BALTAZAR	43074-2012	P001508847	Deferido
JULIANA CORREIA DE SOUZA PORTELA	40615-2012	P001466642	Deferido
JULIANA SANTOS DE O ANDRADE	24608-2012	R001990808	Deferido
KALINE SANTOS GUEDES SILVA	42504-2012	P001503488	Deferido
LAERCIO PINTO DA SILVA	41512-2012	P001500420	Deferido
LEILSON CAMPOS REZENDE	28758-2012	P001452778	Deferido
LEONARDO FIGUEIREDO KINGMA ORLANDO	43644-2012	P001509107	Deferido
LEONARDO PEREIRA RIBEIRO	43401-2012	P001402352	Deferido
LEONARDO PEREIRA RIBEIRO	43410-2012	P001402350	Deferido
LUCIANA MARIA AMORIM SANTANA	31149-2012	R002034795	Deferido
LUCIANA MATOS SANTA RITA	41261-2012	P001447305	Deferido
LUCIENE DE C SANTANA BARRETO	43589-2012	P001481563	Deferido
LUIZ ALBERTO ALMEIDA CRUZ	42209-2012	P001475269	Deferido
LUIZ FERNANDO A P JUNIOR	33166-2012	L000297542	Deferido
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	42310-2012	P001495991	Deferido
MARCELO GOMES BRANDAO	41242-2012	P001510330	Deferido
MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA	29429-2012	R002024631	Deferido
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	37534-2012	P001388540	Deferido
MARCIA ANDRADE PINHO	33573-2012	P001324044	Deferido
MARCO VASQUEZ SCATOLINI	37899-2012	P001476402	Deferido
MARCUS VINICIUS P DO NASCIMENTO	40425-2012	P001465671	Deferido
MARIA CRISTINA DIAS BRUSCAGIN PIN	23143-2012	R002008628	Deferido
MARIA ISABEL GARCEZ BICELLI	32667-2012	P001466926	Deferido
MARINALVA SENA DE MOURA	39914-2012	P001485381	Deferido
MARINES ARAUJO OLIVEIRA	31687-2012	R002048201	Deferido
MARIVANDA DE ALMEIDA DE SANTANA	43112-2012	P001473514	Deferido
MARLENE ARAUJO HURST	44041-2012	P001503144	Deferido
MAURICIO ALMEIDA SUZART	38812-2012	C013061609	Deferido
MAURICIO SOUZA VALLE	43128-2012	P001501006	Deferido
MILCIADES P DE OLIVEIRA E S SOBRINHO	43125-2012	P001448390	Deferido
MILSON RIBEIRO DA S SANTOS	40675-2012	P001449147	Deferido
MILTON BORBA DE JESUS	40402-2012	P001471214	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32673-2012	R002044341	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32636-2012	P001454779	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32753-2012	P001454532	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32757-2012	L000294322	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32762-2012	R002044340	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32766-2012	R002044758	Deferido
MINISTERIO DA JUSTICA	32638-2012	L000291336	Deferido
NADSON DA SILVA GOMES	32657-2012	P001469451	Deferido
NAGIB ANTONIO FADUL	41992-2012	P001466453	Deferido
NELSON DE JESUS REIS	42595-2012	P001470578	Deferido
NEYDSO RIOS MOREIRA	41533-2012	P001479717	Deferido
NILDA ALMEIDA SILVA	42434-2012	P001490989	Deferido
NILTON OLIVEIRA SANTOS	23244-2012	R001948539	Deferido
NIVEA MARIA MURICY STELITANO DE LIRA	39468-2012	P001449100	Deferido
NORMANDO FERREIRA DOS SANTOS	29415-2012	R002019166	Deferido
PAULO CESAR DUARTE DE ARAGAO FILHO	40058-2012	P001399111	Deferido
PAULO CESAR MOTA SANTOS	39851-2012	P001471846	Deferido
PAULO SOUZA REGIS	40141-2012	P001506538	Deferido
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	40468-2012	P001493110	Deferido
PRISCILA ASSIS SAO PEDRO	41206-2012	P001479703	Deferido
PRISCILLA BREITENBAUCH	40178-2012	P001473495	Deferido
RAFAEL CARVALHO DE ALMEIDA DOS SANTOS	43073-2012	P001470598	Deferido
RAFAEL PONDE DE OLIVEIRA	42428-2012	P001430460	Deferido
RAFAEL SOUTO MONTEIRO DA SILVA	42775-2012	P001500118	Deferido
RAFAELA DOS SANTOS REBOUCAS	42993-2012	P001495289	Deferido
RAUL VITOR DE JESUS SILVA	42690-2012	P001490941	Deferido
RENATA PRISCILLA CARDOSO CHAGAS	41474-2012	P001492881	Deferido
RENATO SANTOS PINTO	38457-2012	P001502273	Deferido
RIANE DE ALMEIDA AMERICO	40735-2012	P001505670	Deferido
RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	40417-2012	P001211628	Deferido
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	30702-2012	R002026268	Deferido
ROBERTO ISSA BRITO	30812-2012	R002034579	Deferido
ROBSON SANTOS DA SILVA	39956-2012	P001404008	Deferido
RODNEY DA SILVA PACHECO	41783-2012	P001464269	Deferido
RODRIGO OTAVIO DAMASCENO CABRAL	41870-2012	P001500871	Deferido
ROGERIO REIS DA PAZ	40238-2012	P001481174	Deferido
ROMARIO BASILIO DE ARAUJO	42474-2012	P001465174	Deferido
Rommel Borges da Silva Souza	41113-2012	P001469875	Deferido
RONY PINHEIRO DOS SANTOS ROCHA	36514-2012	R002062549	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RONY PINHEIRO DOS SANTOS ROCHA	36516-2012	R002065099	Deferido
ROSANGELA FERRARI A SANTOS	42787-2012	P001472367	Deferido
RUBIRACY JOSE DOS SANTOS	42894-2012	P001385411	Deferido
RUI PINTO PATTERSON	42492-2012	P001507378	Deferido
SANDRA INES MORAES R AZEVEDO	42733-2012	P001487244	Deferido
SANDRO DOMINGOS MALHEIROS	43716-2012	P001485553	Deferido
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	30375-2012	R002039742	Deferido
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	29698-2012	R002034357	Deferido
SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	31045-2012	R002054597	Deferido
SERGIO SANTANA DOS ANJOS	42285-2012	P001467098	Deferido
SIDNEI DE JESUS SANTOS	42750-2012	P001484945	Deferido
SILVIO DARCI CHEFFER FILHO	38806-2012	P001468346	Deferido
SOARYA LEDA DOURADO DO NASCIMENTO	41988-2012	P001489913	Deferido
STELINA NUNES PIMENTEL	36132-2012	P001413498	Deferido
TAINA C DE OLIVEIRA MOREIRA	36121-2012	L000298794	Deferido
TATIANE SANTANA DOS SANTOS	40757-2012	P001475084	Deferido
TIAGO DOS SANTOS DE JESUS	36711-2012	P001473885	Deferido
VALERIO DORNELES DE FREITAS	41390-2012	P001466517	Deferido
VALMIRA CALDAS BRITO	42267-2012	P001475437	Deferido
VERA LUCIA C DA ROCHA GONZALEZ	41985-2012	P001463340	Deferido
VICTOR HUGO SANTOS BISPO	42684-2012	P001504105	Deferido
VIVALDO COSTA ROCHA	41961-2012	P001503418	Deferido
VIVIAN KARINA S DA SILVA SANTOS	40596-2012	P001472007	Deferido
WELITON SILVA LEITE	31289-2012	L000294502	Deferido
WELITON SILVA LEITE	31293-2012	R002047119	Deferido
ZILMA FREIRE DE ABREU SILVEIRA	43718-2012	P001487559	Deferido
ZILMA FREIRE DE ABREU SILVEIRA	43717-2012	P001487558	Deferido
ADILMA SOUZA RIBEIRO	35786-2012	R002062833	Advertência
ADILMA SOUZA RIBEIRO	30076-2012	R002045124	Advertência
ADILMA SOUZA RIBEIRO	29031-2012	L000294256	Advertência
ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA	34548-2012	R002068778	Advertência
ALASSON SOUZA DOS SANTOS	34718-2012	R002067146	Advertência
ALBERTO SANTOS DA SILVA	36446-2012	R002067177	Advertência
ALINE FONSECA DE GOES	27371-2012	R002019617	Advertência
ANA POLY FERREIRA DA SILVA	42374-2012	P001385689	Advertência
ANAILTON ARGOLO DOS SANTOS	36126-2012	R002071869	Advertência
ANDRE LUIZ FAGUNDES	31820-2012	L000296091	Advertência
ANTONIO CARLOS TUDE DA ROCHA	40430-2012	P001470510	Advertência
ANTONIO FERNANDO DA SILVA	36160-2012	R002077569	Advertência
BRUNA VILAS BOAS ALMEIDA	32860-2012	R002064713	Advertência
DANIELA MARTINS DOS SANTOS	29043-2012	L000293423	Advertência
DAVI BISPO DA SILVA FILHO	33230-2012	R002053597	Advertência
DIogenes Brito Santos	34702-2012	R002067958	Advertência
EDSON NUNO ALVARES PEREIRA	27261-2012	L000287115	Advertência
ELISETE SANTOS DE SANTANA	30610-2012	R002045883	Advertência
ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	34956-2012	R002057615	Advertência
ENEILANDE DA SILVA SANTOS	29523-2012	L000291742	Advertência
EUSEBIO PEREIRA CALDAS NETO	34807-2012	R002073089	Advertência
EVERTON DOURADO GONCALVES	31230-2012	R002037399	Advertência
FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA B JUNIOR	33209-2012	R002058877	Advertência
GILBERTO B BONFIM JUNIOR	35314-2012	P001454826	Advertência
GIOVANNA RODRIGUES CORREIA	32678-2012	L000297129	Advertência
GISLANDIA ALVES MAIA	35134-2012	R002054370	Advertência
HORTENSIA COUTINHO DA ROCHA	42063-2012	P001499565	Advertência
IVANILDO SILVA DE JESUS	31926-2012	R002064446	Advertência
JACKSON CRUZ SENA	34337-2012	L000297169	Advertência
JANSEN JOSE BORGES JUNIOR	34945-2012	R002055598	Advertência
JOAO CARLOS ALMEIDA	30645-2012	L000291131	Advertência
JOAQUIM ARTUR DE CARVALHO LIMA	36524-2012	R002066430	Advertência
JOSE COSTA DE FRANCA	33191-2012	R002062465	Advertência
JOSE HAMILTON FERREIRA BRITO	34670-2012	R002068912	Advertência
JOSE SIMAO DE OLIVEIRA	33226-2012	L000293991	Advertência
KECIO CARDOSO FERREIRA	31330-2012	R002040434	Advertência
LAYRA SANTOS LUSTOZA	36585-2012	R002073855	Advertência
LEDIVALMA DOS SANTOS LIMA	33671-2012	R002056202	Advertência
LINALDO MENEZES DE CASTRO	36215-2012	R002061165	Advertência

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LIVIO MATHEUS O DA SILVA	32900-2012	R002041839	Advertência
LUIZ SERGIO PEREIRA MACEDO	26666-2012	R002019215	Advertência
LUZIA CARDOSO MORAES PEREIRA	29356-2012	R002030850	Advertência
MARCOS DE ALCANTARA GUILHERME	31146-2012	L000296295	Advertência
MARCOS MIRANDA D GONCALVES	31619-2012	R002045630	Advertência
MARIA LUCIA DE ALCANTARA	40551-2012	P001494471	Advertência
MARIA THERESA BORGES SILVA	31091-2012	R002042459	Advertência
MARIO ALMEIDA PINHEIRO	28983-2012	R002040509	Advertência
MARIVALDO NUNES TEIXEIRA	30438-2012	R002045260	Advertência
MISAE COSTA LEAL	36522-2012	R002082599	Advertência
MONIQUE SAMPAIO SANTOS BRAGA	36557-2012	R002064207	Advertência
PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	34070-2012	R002051566	Advertência
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	33153-2012	R002047697	Advertência
PEDRO RISERIO DA SILVA	35857-2012	R002071470	Advertência
REGINALDO REBELLO CARDOSO	41367-2012	C012004883	Advertência
SAMARA ARANHA DA SILVA	35253-2012	R002072838	Advertência
SANDRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	34276-2012	R002065813	Advertência
SERGIO FERREIRA SANTOS NAJAR	36346-2012	R002069940	Advertência
SERGIO SANTOS COELHO	33242-2012	R002057263	Advertência
SILVIO ARAUJO DA SILVA	36113-2012	R002059739	Advertência
SONISLEY DE ALMEIDA CERQUEIRA	33188-2012	R002047856	Advertência
SORAIAS SOUZA RODRIGUES	33255-2012	R002056148	Advertência
TIAGO ANTONIO MOREIRA ALVES	33167-2012	R002046406	Advertência
VAGUINER LUIZ DOS SANTOS	29237-2012	L000293736	Advertência
VALDENAIDE MOTA REBOUCAS	40574-2012	P001476080	Advertência
VINICIUS BARROS DOS SANTOS	34574-2012	L000297036	Advertência
VINICIUS PINTO COSTA ROCHA	34209-2012	R002067961	Advertência
VIRGINIA LUCIA N FARIAS	40334-2012	P001475599	Advertência

Salvador, Sexta-feira, 05 de Outubro de 2012

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente em Exercício

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do deferimento do processo, por ter sido publicado com incorreção:

Requerente - Joana Maria Cardoso Dos Anjos
Processo nº. 37367-2011
Auto de infração nº. L00249485
DOM: 05.09.2012 - nº 5.688- fl. 20
Onde se ler deferido, leia-se indeferido.

Requerente - Antônio Jose Manzano Gonçalves
Processo nº. 3708-2012
Auto de infração nº. R001911993
DOM: 05.09.2012 - nº 5.688- fl. 20
Onde se ler deferido, leia-se indeferido.

Salvador, 24 de setembro de 2012.

RENATO ARAUJO
Superintendente, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 035/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Elson Souza de Oliveira, Secretário Administrativo, matrícula nº000117, para em substituição responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Relações Públicas, grau 63, matrícula nº000115, durante o impedimento legal da titular OILDA REJANE SILVA FERREIRA, matrícula nº000115, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 01 a 30/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, 04 de outubro de 2012.

AILTON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG nº 085/2012 - Proc. 1045/2012-SEPLAG, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vasilhame de água mineral, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 22/10/2012; abertura no dia 23/10/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 23/10/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.llicitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de outubro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 305/2012.

EMPRESA: FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 05/10/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/10/ 2012.

CONTRATOS

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.231.205/0001-76

OBJETO: Material de Consumo / Copia e Cozinha

PROCESSO: 930/2011

AFM: 003227/2012 - R\$194,16 - Data da Assinatura: 24.09.2012

CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.240.184/0001-79

OBJETO: Material de Consumo/Escrítorio

PROCESSO: 1155/2012

AFM: 003188/2012 - R\$187,00 - Data da Assinatura: 14.09.2012

Salvador, 05 de outubro de 2012

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO : Nº 008/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.745.542/0001-35

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA TELEFÔNICO TIPO DIGITAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR MENSAL: R\$ 3.404,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSO: 050 PROJETO ATIVIDADE: 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2012

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 05 de outubro de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2012

PROCESSO: n.º 5484/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 096/2012

OBJETO: Confecção de camisetas para a realização da 2ª Caminhada da Saúde, conforme quantitativo constante do Anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.024.2107, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A duração do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: K13 Confecções Ltda.

CNPJ: 05.287.117/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

PARECER DA RPGMS à Folha 110 do Processo Administrativo nº. 5484/2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

LUCAS REMO GUARDA
K13 Confecções Ltda

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2012

PROCESSO: n.º 1672/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 114/2012

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do evento dia "D" e as oficinas preparatórias do evento "Tocando Salvador na luta contra o câncer de mama", conforme quantitativo constante do Anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.897,95 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.024.2107, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A duração do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: K13 Confecções Ltda.

CNPJ: 05.287.117/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

PARECER DA RPGMS à Folha 106 e 107 do Processo Administrativo nº. 1672/2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

LUCAS REMO GUARDA
K13 Confecções Ltda

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2012

Retificação de Publicação do Resumo do Contrato nº 071/2012, celebrado em 18/09/2012, publicado no DOM nº 5.698, de 20 de setembro de 2012, página 31.

Onde se Lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e almoços, para serem utilizados em atividades da Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens, durante a programação da Semana do Adolescente, que ocorrerá no período de 17 a 21 de Setembro de 2012 da SMS, conforme quantitativo constante do Anexo I.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e almoços, para serem utilizados em atividades da Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens, durante a programação da Semana do Adolescente, que ocorrerá no período de 19 a 21 de Setembro de 2012 da SMS, conforme quantitativo constante do Anexo I.

Salvador, 05 de outubro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM.

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ Nº: 34.028.316/0005-37

TERMO ADITIVO Nº: 001/12. Nº DO CONTRATO: 9912219310/ECT. PROCESSO Nº: 40.492/12.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a comercialização, em âmbito nacional, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para a venda avulsa na rede de varejo, e também, a carga em máquina de franquear.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificando a CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e CLÁUSULA NONA - Da Dotação Orçamentária.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VALOR GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 33.57.02 - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA - 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria das Entidades de Administração Indireta. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92 esta no que couber. DATA DO ATO: 22/09/2012.

ASSINAM AS PARTES: Cláudio Souza da Silva

SUPERINTENDENTE DA SUCOM
 Cláudio Morais Garcia
 DIRETOR REGIONAL/BA
 Leusa Teixeira Canavarro Rodrigues
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

Salvador, 05 de outubro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
 Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 13/2012.4.11/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

PROCESSO: 30332-2012

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 13/2009, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de sinalização horizontal, vertical e defensas metálicas, nas vias do Município do Salvador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2200 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PARECER ASJUR N.º: 431/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

AFONSO VIEIRA LEONEL

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 15/2012.1.04/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MONKAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.556.410/000-65

PROCESSO: 42064-2012

OBJETO: Supressão de 50% (cinquenta por cento) no quantitativo do objeto do contrato nº 04/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização e de apoio operacional nas diversas unidades da TRANSALVADOR.

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 273.598,26 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

PARECER ASJUR N.º: 427/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

RODRIGO LOPES ALVES

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

Superintendente, em exercício

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO 08/2008.

Contratada: Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda; Objeto: Inclusão de um veículo GM Celta 1.0 e devolução do VW Voyage 1.6; Valor Reduzido do Contrato: R\$ 939,56 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Valor Atual do Contrato: R\$ 740.213,14 (setecentos e quarenta mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos); Data da assinatura: 01.10.2012; Base Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 65, I, b, § 1º e § 2º e Processo Administrativo nº 609/2012.

impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revés, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2042-2009	634973-0	MARIVALDO BORGES DE ALMEIDA
NFL-2042-2009	634973-0	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL-1774-2011	645326-0	MARIDALVA FIGUEREDO FREITAS
NFL-1774-2011	645326-0	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
NFL-1993-2011	435911-9	CONSTRUTORA E I. ESPLANADA LTDA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3258-2012	665612-9	EURIDES ALVES DUARTE
NFL-3258-2012	665612-9	BRF EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0463-2010	290105-6	NILDETE DA LUZ SANTOS
NFL-0463-2010	290105-6	EDUARDO ARMENIO DA SILVA PRATA
NFL-0965-2010	178732-2	NADJA BISPO DOS SANTOS
NFL-2110-2006	108727/001-16	DIONE MARIA M. VIANNA BORGES
AI-880764-2011	230522/001-04	GEORGE GASPARI DOS SANTOS
NFL-3016-2012	605284-3	MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS
NFL-3025-2012	605313-0	ARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
NFL-3023-2012	605312-2	ANTONIO FERNANDO A PINTO COELHO
NFL-3021-2012	605311-4	BENTO SCANDIN
NFL-3341-2012	248330/001-44	PAUBRASIL P. E PROGAGANDA LTDA
NFL-3365-2012	251961/001-40	PRÉ UNIVERSITARIO P. DE EVENTOS LT
NFL-3357-2012	221301/001-61	CENTRO AFRO C. CORAÇÃO RASTAFARI
NFL-2948-2012	605147-2	MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS
NFL-2997-2012	505939-9	JOSÉ DA SILVA ROCHA
NFL-2981-2012	505932-1	DIUVAN PEREIRA VEIGA
NFL-2901-2012	605136-7	ARNALDO JOSE F. MESQUITA
NFL-2907-2012	605140-5	ISABEL CRISTINA DA COSTA VIEIRA
NFL-2903-2012	605137-5	MARIO DE TEIVE E ARGOL
NFL-2899-2012	605135-9	ROSAMARIA IOLANDA FERREIRA
NFL-1976-2012	352621/001-22	REINALDO MIRANDA DA SILVA ME
NFL-2537-2012	024072-9	TACIANO PEREIRA DE SOUZA
NFL-2700-2012	305641/001-69	GODOFREDO FELIPE P. FILHO ME
NFL-2740-2012	265000/001-74	MARIA ROSA SANTOS BEZERRA ME
NFL-2915-2012	232910-7	RENE SERVA FERREIRA
NFL-2877-2012	196235-3	CARBALLO FARO E CIA LTDA
NFL-1045-2012	273677/001-38	BAQUEIRO E B. ADV. ASSOCIADOS
NFL-1175-2012	289187/001-22	T & A SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA

Salvador, 05 de Outubro de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3109-2012	605231-2	ALZIRA MARIA SÁ DE ARAUJO
NFL-3250-2012	652612-8	RENATO COSTA ROSA JUNIOR
NFL-3250-2012	652612-8	RCA EMP. IMOB. LTDA
NFL-0866-2012	183582-3	ANTONIO CARLOS M DANTAS
NFL-3251-2012	681649-5	FERNANDA CASSIA DA SILVA
NFL-3251-2012	681649-5	CITTA ITAPUA EMP. IMOB. SPE LTDA
AI-880369-2012	294045/001-41	TEREZINHA FIGUEIREDO ALVES
AI-880368-2012	294045/001-41	TEREZINHA FIGUEIREDO ALVES
AI-880415-2012	159318/001-95	IRANI RITA REZENDE DOS SANTOS ME
AI-880051-2012	255566/001-43	M DE BRAGA DESENHO GRAFICO
NFL-3281-2012	691588-4	FREDERICO BRANDÃO VIEIRA
NFL-3281-2012	691588-4	GARIBALDI INCORPORADORA LTDA
NFL-0280-2012	325744/001-00	SELLING CONS. IMOB. E REPRES.LTDA
NFL-2182-2012	348933/001-36	DIASPORA CONS. P. CAPAC. PESQUISA
NFL-3307-2012	682180-4	JOSE MARCOS DE JESUS MACHADO
NFL-3307-2012	682180-4	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
AI-880201-2012	309971/001-82	ANSWER CONS. CONTABIL LTDA
AI-880035-2012	325479/001-11	J N S DE JESUS
NFL-2661-2010	648059-4	ROSI NEUMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
NFL-2661-2010	648059-4	MDA CONSTRUÇÕES
NFL-2480-2010	384488-9	FRANCISCO ROBSON R. DA SILVA
NFL-2480-2010	384488-9	CESAR AUGUSTO SAMPAIO DA SILVA
NFL-1435-2010	121981-2	VALMIR SIMÕES DE CARVALHO
NFL-1434-2010	091258-1	MARIA CASSEMIRA EVANGELISTA
NFL-1434-2010	091258-1	EUGENIO DE OLIVEIRA
NFL-2208-2009	266005-9	RICARDO AUGUSTO MENDONÇA MELLO
NFL-2208-2009	266005-9	MRM INCORPORADORA LTDA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3243-2012	638755-1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
NFL-3243-2012	638755-1	FATOR AMAZON EMP. LTDA
NFL-3282-2012	691715-1	BERNARDO CARVALHO FARIAS
NFL-3282-2012	691715-1	GARIBALDI INCORPORADORA LTDA
NFL-3238-2012	683734-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
NFL-3238-2012	683734-4	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-0086-2012	293182/001-92	DANIEL PEDRO REPRESENT. LTDA ME

Salvador, 05 de Outubro de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital , sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
177974/12	JAILMA DA SILVA LEANDRO
183134/12	REINALDO DE ALMEIDA DA SILVA
141774/12	ANTONIO ROQUE
183135/12	REINALDO DE ALMEIDA SILVA
184733/12	CID SANTOS DEIRÓ
176729/12	NATIMA MARIA T. CALADO
156384/10	ELANE CAMPOS DA SILVA
181331/12	ANGELA CARVALHO ARAUJO
182904/12	NOELANDE BARBOSA DE JESUS
182074/12	ELITE IND. E COMERCIO E LOC. DE EQUIP. LTDA
183318/12	BARTOLOMEU MAXIMO CARVALHO
182902/12	LUCAS BIRIBA DE ALMEIDA
181807/12	ELVANIO LIMA NUNES
181805/12	CARLOS ANTONIO SANTOS
183323/12	LUCI MERY DO CARMO ARAUJO
163538/12	JADSON SILVA SANTOS
164205/12	ELINALDO DA SILVA BONFIM
183314/12	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA
181464/12	ROBERTO OLIVEIRA
158620/10	PAULO CEZAR FIGUEIREDO FERROLHO
184729/12	IRACY DA CRUZ SANTOS
184726/12	PAULO AVELINO CARDIM
181991/12	WELLINGTON DOS SANTOS
182996/12	JOSE CARLOS MAGALHÃES
151005/12	MARCELO SILVA SOARES
182813/12	SERGIO JORGE S. SANTOS
182990/12	NEY OLIVEIRA DIAS
183140/12	NEILA FIGUEREDO
184743/12	WM PARTICIPAÇÕES
164308/12	RAMON CERQUEIRA ANDRADE
156382/10	DELOY HAYNAN BECKER
153115/10	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
155216/10	J T DELICATESSEN LTDA
155622/10	LAVA JATO DO WENDERSON
179265/12	ELENICE VALE DE CARVALHO
181821/12	ADELAIDE LIMA DE ALMEIDA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 05 de Outubro de 2012

CLAUDIO SILVA
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2012, segunda-feira, com 1º convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, no auditório da SEFAZ, com a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Pagamento das diferenças do PDF;

3. Aprovação da ação judicial para pagamento do PDF aos inativos;
4. Aprovação de contrato com o escritório de advogados;
5. Situação do processo dos Agentes Fazendários;
6. Festa de comemoração pela incorporação do PDF;
7. O que ocorrer.

Salvador, 05 de Outubro de 2012

NELSON MOURA DUARTE
Diretor Administrativo



**Preparar Salvador para a
Copa do Mundo da FIFA™
é um trabalho de equipe.
A sua participação é fundamental.**

www.copa.salvador.ba.gov.br
Está chegando a hora. Salvador conta com você.



Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

QUALIFICAÇÃO

Juventude será prioridade para a Copa do Mundo

Prefeitura, UNFPA, sociedade civil e instituições se reuniram para discutir projetos

Aproveitar a proximidade dos megaeventos esportivos para formar jovens e ampliar a consciência social sobre temas como igualdade racial e de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de DST e Aids, uso do álcool, crack e outras drogas, direitos da juventude, participação social, segurança e enfrentamento à exploração sexual. Foi com esses propósitos que representantes da administração municipal, sociedade civil organizada e demais instituições se reuniram com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), na sede do órgão, localizada no Elevador Lacerda.

O encontro teve como objetivo a troca de informações sobre iniciativas de qualificação para a Copa das Confederações, Copa do Mundo, Olímpica-

das e Paralimpíadas. Também foi discutida a possibilidade de agregar a estas formações, conteúdos para a construção de habilidades para a vida entre jovens.

"Vivemos um momento em que o país tem o maior contingente de população jovem de sua história. A juventude do Norte e Nordeste brasileiros tem um grande peso no desenvolvimento do Brasil. Salvador é uma cidade estratégica para ampliar e fortalecer parcerias e construir uma agenda em comum", afirmou o representante do UNFPA no Brasil, Harold Robinson.

O fortalecimento das instituições e a ação integrada e intersetorial contribuem para que os grandes eventos esportivos deixem um legado positivo para a capital baiana. "A Copa do Mundo possibilita a construção e a

ampliação de mecanismos de governança, a convergência de propósitos e a otimização do trabalho de preparação da cidade", destacou o gestor do Escritório Municipal da Ecopa (Ecopa) e assessor de Relações Institucionais, Leonel Leal.

Entre as ações que foram anunciadas pela agência internacional, destaca-se a seleção e formação de um grupo de jovens bolsistas para realizar intervenções educativas durante os grandes eventos esportivos em locais estratégicos da cidade entre 2012 e 2016. Além disso, representantes municipais relataram diversas iniciativas de qualificação de jovens, direito das mulheres, incentivo às práticas esportivas, promoção e prevenção à saúde, prevenção à discriminação e à violência, entre outros.

A Prefeitura do Salvador já vem desenvolvendo algumas dessas iniciativas. Em destaque estão o projeto Guardiões da Paz, da Guarda Municipal; A Copa vai à Escola, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) - em parceria com o Ecopa, e Juventude que Faz, que será desenvolvido em dezembro pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad).

PARCERIA

O UNFPA tem atuado em parceria com a Prefeitura desde 2007. A ação é parte desta iniciativa e agrupa novos parceiros. Entre as atividades previstas, está a realização de um diagnóstico sobre os projetos em execução e também os que estão na fase de planejamento na cidade.

MEIO AMBIENTE

Mais de 19 mil mudas de árvores são plantadas em Salvador

Trabalho desenvolvido pela SMA beneficia regiões estratégicas e diminui efeitos da poluição

Somente em 2012, 19.778 mudas de árvores foram plantadas em Salvador. O plantio, coordenado pela Superintendência do Meio Ambiente (SMA), tem como objetivo garantir o equilíbrio ambiental na capital baiana e diminuir os efeitos da poluição para as futuras gerações. Foram plantadas diferentes espécies, sendo a maior parte nativa da Mata Atlântica.

O plantio das mudas segue as orientações do superintendente da SMA, Luiz Antunes Nery, e vem sendo coordenado pelo chefe de gabinete do órgão, Olney Marques Porto. "Mudamos o foco. Antes, as mudas eram plantadas preferencialmente em praças e áreas em que havia uma circulação considerável de pessoas. Mudamos essa estratégia, pois infelizmente o trabalho era perdido por conta do vandalismo, já que tanto as mudas quanto as grades de proteção eram arrancadas", contou.

Para garantir o desenvolvimento das árvores, o órgão buscou por áreas estratégicas. "Hoje, podemos afirmar, com maior tranquilidade, que essas mudas estão protegidas e têm condições de crescer de forma saudável, pois foram plantadas em regiões estra-

tégicas, a exemplo da área do Ministério da Defesa (Paralela) e Base Aérea (São Cristóvão)", garantiu. Somente nesses locais, 4.250 mudas foram plantadas.

O plantio também atendeu às regiões do Complexo Viário 2 de Julho, Praça Stella Maris, Jardim das Margaridas, via de acesso a Alphaville, Estádio Manoel Barradas, Garibaldi, Itaigara, Acesso Norte, Pituba, acesso São Cristóvão, Pituaçu, entorno do Circo Picolino e parte do canteiro central da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), além das avenidas Luís Eduardo Magalhães, Juracy Magalhães e Ibirapitanga.

O trabalho também atendeu os bairros Resgate, Cajazeiras, Brotas, Ribeira e Nazaré, além de área da BR-324 (próximo ao supermercado Makro) e Parque da Cidade. "Considerando os últimos 12 anos, 2012 já é o ano com maior número de mudas plantadas", destacou Olney Porto.

Onde foram plantadas, as mudas têm condições de crescer de forma saudável

